



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2396, segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

### DECRETO Nº 58.541, de 05 de fevereiro de 2024.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 14 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Giullia Gibaile Soares Benicio, matrícula 59.913, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023776** e o código CRC **9095580B**.

**DECRETO N° 58.532, de 05 de fevereiro de 2024.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024:

Daniela da Rocha Prates, matrícula 56698, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021442** e o código CRC **55C7503B**.

**DECRETO N° 58.533, de 05 de fevereiro de 2024.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

Adenilze Dantas de Oliveira, matrícula 55907, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021457** e o código CRC **CF5AF96F**.

**DECRETO Nº 58.534, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 06 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Andressa Mary Quintino de Oliveira, matrícula 59.909, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023102** e o código CRC **D16010F2**.

## **DECRETO Nº 58.517, de 05 de fevereiro de 2024.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 06 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Keli Cristina Booz, matrícula 59.894, para o cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018159** e o código CRC **CD101C44**.

## **DECRETO Nº 58.525, de 05 de fevereiro de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2024:

Jader de Oliveira Nascimento, matrícula 56.692, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021176** e o código CRC **83B4BB8E**.

**DECRETO Nº 58.518, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Concede Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 18, I, art. 37, art. 40, inciso I, art. 51, todos da Lei Complementar Municipal n. 571/2021, a **ALVINO GUSTAVO TIMM NETO** e **HELOISA REINERT TIMM**, cônjuge e filha dependente, respectivamente, da servidora ativa falecida **SUSANA REINERT TIMM**, matrícula n. 28.291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, junto a Secretaria de Educação, do Município de

Joinville, que será paga pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 10 de outubro de 2023, data do óbito da servidora.

Art. 2º Em relação ao cônjuge, o direito de percepção do benefício se dará conforme art. 43, inciso III, alínea "c", item "6", e em relação à filha, nos termos do art. 18, inciso I, c/c art. 43, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal 571/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2023.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Guilherme Machado Casali  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018193** e o código CRC **80D58018**.

**DECRETO Nº 58.511, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024:

Aline de Souza Pereira Sacavem, matrícula 55126, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017899** e o código CRC **B6CCB468**.

**DECRETO Nº 58.512, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

Gustavo Schmitz Boettcher, matrícula 41296, do cargo de Professor de Geografia.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017933** e o código CRC **B75A2F13**.

**DECRETO N° 58.535, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, no Hospital Municipal São José, a partir de 02 de fevereiro de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Maria Isabel Dias de Lima, matrícula 99365, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023302** e o código CRC **C8A1703E**.

**DECRETO N° 58.509, de 05 de fevereiro de 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO DE JOINVILLE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8°,

da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 38 da Lei Municipal nº 9.461, de 11 de agosto de 2023, e da Lei Municipal nº 9.563, de 19 de dezembro de 2020, autorizado de acordo com o art. 5º, da Lei Municipal nº 9.052, de 06 de dezembro de 2021,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.130.000,00 (trinta e três milhões, cento e trinta mil reais) no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fontes de Recursos	CR	Modalidade de aplicação	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	183	93	4.4.90	20.130.000,00
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3062	Obras de artes especiais e macrodrenagem - SEINFRA	183	107	4.4.90	13.000.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>33.130.000,00</b>

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Operação de Crédito junto ao Banco do Brasil, autorizado pela Lei Municipal nº 9.052, de 06 de dezembro de 2021, em consonância com o § 1º, do art. 35, da Lei Complementar nº 101/2000 e conforme § 1º, inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017621** e o código CRC **D51EABDE**.

**DECRETO N° 58.538, de 05 de fevereiro de 2024.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2024:

Joao Paulo Borgmann, matrícula 59769, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023676** e o código CRC **E1CFD970**.

**DECRETO N° 58.536, de 05 de fevereiro de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 08 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Tania Ribeiro Alves, matrícula 59.910, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023420** e o código CRC **085908FC**.

**DECRETO Nº 58.513, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024:

Kethllen Gallo Siqueira matrícula 56791, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017983** e o código CRC **93A0D826**.

**DECRETO Nº 58.514, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

Claudia Cibele Schork Martim, matrícula 59748, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018009** e o código CRC **BB35A6FC**.

**DECRETO Nº 58.515, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

Rosana Maria Marques Tavares, matrícula 58200, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018063** e o código CRC **9B9A80DB**.

**DECRETO Nº 58.516, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024:

Marília Janaina Alvarez, matrícula 55015, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018134** e o código CRC **BF4CA2D7**.

**DECRETO Nº 58.520, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2024:

Camila Paes da Silva Forte, matrícula 57.757, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021060** e o código CRC **9778FD54**.

**DECRETO N° 58.521, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2024:

Vanessa Ribeiro Borges, matrícula 55.546, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021074** e o código CRC **0B5859CA**.

**DECRETO N° 58.524, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2024:

Kessia Oliveira Espindola, matrícula 56.631, do cargo de Professor de Língua Inglesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021134** e o código CRC **6755A716**.

**DECRETO Nº 58.537, de 05 de fevereiro de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, no Hospital Municipal São José, a partir de 09 de fevereiro de 2024:

Patricia da Silva Klamt, matrícula 99323, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023474** e o código CRC **1AF2791F**.

## **DECRETO Nº 58.510, de 05 de fevereiro de 2024.**

### **Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal (redação anterior a Emenda Constitucional n. 103/2019), cumulado com art. 10, § 7º da Emenda Constitucional n. 103/2019, arts. 35 e 36, ambos da Lei Municipal n. 4.076/1999, o servidor **ANTONIO CARLOS ZREIK**, matrícula n. 41.510, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínica Médica, lotado na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Guilherme Machado Casali  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017860** e o código CRC **50D3F890**.

## DECRETO Nº 58.542, de 05 de fevereiro de 2024.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 08 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gizelli Becker Ribeiro, matrícula 59.914, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020024298** e o código CRC **3A5BD68E**.

**DECRETO N° 58.540, de 05 de fevereiro de 2024.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 08 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2° da lei citada:

- Josiane Cristina Sabino Rais da Rosa, matrícula 59.912, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023729** e o código CRC **29C643E4**.

**DECRETO N° 58.522, de 05 de fevereiro de 2024.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de Fevereiro de 2024:

Jucivania Da Silva Nascimento Reis, matrícula 58.368, do cargo de Professor de Matemática, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021100** e o código CRC **6CF63206**.

**DECRETO Nº 58.539, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 08 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2024, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Célia Saturnino dos Santos Passos, matrícula 59.911, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023707** e o código CRC **8636260B**.

**DECRETO Nº 58.523, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2024:

Klebert Faria da Silva, matrícula 56.313, do cargo de Professor de Ciências, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021115** e o código CRC **4E7F6278**.

**DECRETO Nº 58.526, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

Tiara Nardino, matrícula 58277, do cargo de Professor de Educação Física, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021213** e o código CRC **F162AFD1**.

**DECRETO Nº 58.529, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

Silvia Aparecida Lima Veiga , matrícula 55424, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021295** e o código CRC **A75AA1D7**.

**DECRETO Nº 58.527, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024:

Denise Tavares Piva, matrícula 56690, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021241** e o código CRC **206BDDD9**.

**DECRETO Nº 58.519, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Concede revisão de proventos de aposentadoria.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam revisados os proventos de aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA MARTINS MARCELINO PAGANI, matrícula n. 17.718, aposentada por invalidez desde 01 de julho de 2020, consoante Decreto n. 38.665, de 29 de junho de 2020, no cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de novembro de 2023.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Guilherme Machado Casali  
Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018886** e o código CRC **5941E5B6**.

**DECRETO Nº 58.528, de 05 de fevereiro de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2024:

Andressa Mary Quintino de Oliveira, matrícula 56863, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021266** e o código CRC **5CC0DBA1**.

**DECRETO Nº 58.530, de 05 de fevereiro de 2024.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de fevereiro de 2024:

Maria Fernanda Carvalho Dias, matrícula 55044, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021316** e o código CRC **366D8C4A**.

**DECRETO Nº 58.531, de 05 de fevereiro de 2024.**  
**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA por Conveniência da Administração**, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Deize Lazzaris, matrícula 99549, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Borschein Silva  
PrefeitoRicardo Mafra  
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021410** e o código CRC **86DCD30D**.

---

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 087/2024 - SED.GAB**

Joinville, 1º de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Gleice Mara Ramos Fontes, matrícula nº 49748, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professor Reinaldo Pedro de França, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019976861** e o código CRC **BDDDE35F**.

---

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**

**PORTARIA Nº 062/2024/SES**

**Dispõe sobre a relação de estabelecimentos elegíveis para o recebimento da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo do Ministério da Saúde,**

**competência janeiro/2024.**

A Secretária da Saúde, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 2º, XIII da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e tendo em vista a Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, a Portaria Nº 307/2023/SES e a Portaria GM/MS Nº 2.634/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar a relação de estabelecimentos elegíveis para o recebimento da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do portal do Ministério da Saúde.

§1º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e na Portaria nº 307/2023/SES.

§2º A relação dos estabelecimentos considerados elegíveis consta no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** A assistência financeira de que trata esta Portaria refere-se à competência de janeiro de 2024, conforme as Portarias GM/MS Nº 3.113/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Tânia Maria Eberhardt**

Secretária da Saúde

## Anexo I

CNES	NOME	DEZEMBRO/23*
2521296	Hospital Bethesda	R\$ 75.285,66
3678385	BOJ (Banco de Olhos de Joinville)	R\$ 13.009,71
7728557	BOJ Filial	R\$ 8.024,94

\* Os valores e instituição foram estabelecidos conforme planilha disponibilizada e atualizada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) disponível no portal [https://portalfns.saude.gov.br/idg\\_download/piso\\_enfermagem\\_consolidade\\_cnes\\_janeiro-2024/](https://portalfns.saude.gov.br/idg_download/piso_enfermagem_consolidade_cnes_janeiro-2024/) e link <https://portalfns.saude.gov.br/portaria-gm-ms-no-3-113-estabelece-valores-para-o-repasse-do-piso-da-enfermagem-em-janeiro-de-2024/> acesso em 25/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019964180** e o código CRC **42F87EB6**.

## PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD

### PORTARIA Nº 017 /2024

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Fábio João Jovita, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879, de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do **Pregão Eletrônico nº 361/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Meio Ambiente** e a empresa **Décio Druczkowski**, inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Aquisição de cadeiras e longarinas**:

- I - Jéssica Alves Peroni, matrícula nº 48.805 - Efetivo;
- II - Samara Regina Fuck, matrícula nº 46.440 - Efetivo;
- III - Ailton Rodrigues da Silva, matrícula nº 47.992 - Efetivo;
- IV - Jackson Santos, matrícula nº 46428 - Efetivo;
- V - Priscila Mello Gomes dos Santos, matrícula nº 47124 - Efetivo;
- VI - Fernando Rodrigo Buse, matrícula nº 40.375 - Suplente;
- VII - Luciéle Saragossa, matrícula nº 38.050 - Suplente;
- VIII - Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Suplente;
- IX - Francine Sarmento Heiden, matrícula nº 46483 - Suplente;
- X - Paulo Cesar Lourenço da Silva, matrícula nº 48324 - Suplente.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º **Pregão Eletrônico nº 361/2023**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VIII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020015004** e o código CRC **3778AF61**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 088/2024 - SED.GAB

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Sandra Elisa Schlogl de Oliveira, matrícula nº 45617, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Cachinhos de Ouro Extensão, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020006963** e o código CRC **E85F57F0**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 089/2024 - SED.GAB

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Franciane Cavali, matrícula nº 47711, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Jardim Sofia, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020007283** e o código CRC **9EBEEAD0**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 090/2024 - SED.GAB**

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Alessandra Gonçalves Rodrigues, matrícula nº 21683, da função de Auxiliar de Direção Interina do Centro de Educação Infantil Meu Pequeno Mundo, em 05 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020007625** e o código CRC **5E979B49**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 091/2024 - SED.GAB**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DISPENSA** a Professora Daniella Bertotti Miranda Wiggers, matrícula nº 46516, da função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo, em 1º de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus****Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018335** e o código CRC **8A67DE81**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 93/2024 - SED.GAB**

**Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer - Extensão.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores: Andréia Betina Legatzky klitzke - matrícula: 28221; Anderson Kopp - matrícula: 46424; Elaine Eger Noveletto - matrícula: 31764; Sandra Poltronieri Tank - matrícula: 25644; Silvana Peixer - matrícula: 38061 e Eliane Aparecida D S Pereira Ferrari - matrícula: 48639 , para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professora Karin Barkemeyer - Extensão.

**Art. 2º** . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

**Art. 4º** . Revoga-se a Portaria nº 818/2021-SED.GAB, de 17/08/2021.

**Art. 5º** . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020020884** e o código CRC **F09F2F5E**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 064/2024 - SED.GAB**

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Lucia Helena Miranda Pinto Ponick, matrícula nº 47448, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professor Francisco Rieper, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019959070** e o código CRC **219DE7AB**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 065/2024 - SED.GAB

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Ariane Gehrman Binner, matrícula nº 38611, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Vereador Hubert Hübener, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019959325** e o código CRC **33F09DC2**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 092/2024 - SED.GAB

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Manoela Cristina de Souza, matrícula nº 45645, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Centro de Educação Infantil Sigelfrid Poffo, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018581** e o código CRC **338B55C5**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 066/2024 - SED.GAB**

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Marizete Trevisan Risso, matrícula nº 41344, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professor Honório Saldo, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019959480** e o código CRC **AFEC47C4**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**REPÚBLICAÇÃO****Portaria n° 020/2024****Concede licença para tratamento de saúde.**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando a Comunicação de Resultado de Exame Pericial emitida pela Unidade de Saúde do Servidor,

Resolve:

Conceder, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar n° 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, ao servidor Thiago Felipe Aggio, matrícula 139, de 22 de dezembro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 17:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025062** e o código CRC **6BBCA36E**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA N° 086/2024 - SED.GAB**

Joinville, 1º de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Eliane Scandolara Feltrin, matrícula nº 49717, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Coronel Alire Carneiro, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019976492** e o código CRC **37B068E6**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 033/2024**

#### **Prorroga licença para tratamento de saúde.**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando a Comunicação de Resultado de Exame Pericial emitida pela Unidade de Saúde do Servidor,

Resolve:

Prorrogar, em conformidade com o art. 117, da Lei Complementar nº 266/2008, de 05 de abril de 2008, “licença para tratamento de saúde”, ao servidor Thiago Felipe Aggio, matrícula 139, de 11 de fevereiro a 26 de março de 2024.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2024.

Diego Machado  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025106** e o código CRC **EF3D010A**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 085/2024 - SED.GAB

Joinville, 1º de fevereiro de 2024.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

**Art. 1º - DESIGNA** a Professora Sara Regina da Silveira Nielson, matrícula nº 41457, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Otto Ristow Filho, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

**Diego Calegari Feldhaus**

**Secretário de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019975240** e o código CRC **D6850552**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

**REPÚBLICAÇÃO****Portaria nº 014/2024**

Nomeia Comissão de estudos para implementação do Pregão Eletrônico na Câmara de Vereadores de Joinville.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, para atendimento ao art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudos para implementação do Pregão Eletrônico na Câmara de Vereadores de Joinville.

Bethania Duarte Felipe Macicieski;

Cecília Cunha de Oliveira;

Charli Bardini;

Claudinei Dias;

Franciny Roberta dos Santos;

Luiz Eugênio Gerent;

Odil Bernstorff Neto;

Paulo Antônio Ribeiro;

Rogério Kotkiewicz Coimbra.

Art. 2º A nomeação dos servidores nesta comissão não implica em remuneração.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI**

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026925** e o código CRC **5BFB5515**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA N° 07/2024

#### **PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, considerando os motivos expostos pela Presidente da Comissão designada (Memorando 0019957336),

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/02/2024, o prazo para a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial N° 011/2023 (Portaria n° 23/2023 – SEI N° 0017923822 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD), instaurado com a finalidade de apurar os fatos referentes à noticiada ausência de prestação de contas no âmbito do Projeto Cultural intitulado "*O órgão, a flauta e o fagote*", vinculado ao Edital de Chamamento Público n° 001/2014/PMJ, conforme Memorandos SEI N° 0017727233/2023 - CGM.GAB, da Controladoria, e SEI N° 0017501588/2023 - SECULT.UAD.ASDC, da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Adriano Bornschein Silva**

**Prefeito**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020024437** e o código CRC **9D9B2F5F**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 08/2024**

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, considerando os motivos expostos pela Presidente da Comissão designada (Memorando 0019809305),

**RESOLVE:**

Prorrogar, por até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07/02/2024, o prazo para a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial Nº 010/2023 (Portaria nº 27/2023 – SEI Nº 0017879705 - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD), instaurado com a finalidade de apurar os fatos referentes à noticiada ausência de prestação de contas no âmbito do Projeto Cultural intitulado "Eucástica", vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020/PMJ, conforme Memorandos SEI Nº 0017616136/2023 - CGM.GAB, da Controladoria, e SEI Nº 0017486062/2023 - SECULT.UAD.ASDC, da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Adriano Bornschein Silva**

**Prefeito**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 05/02/2024, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020024505** e o código CRC **DBB48860**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 035/2024****Designa Servidor**

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar para o exercício de Função Gratificada (FG I) da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de fevereiro de 2024:

- Odil Bernsforff Neto, na função de chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (FG I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020027995** e o código CRC **68CBE144**.

**PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**

**PORTARIA 027/2024 - SES-NGP**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA**

## NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal da Saúde, Tania Maria Eberhardt, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora **Maria Helena da Costa Naumann Gaertner**, matrícula **56.212**, Médica da Estratégia de Saúde da Família, para a **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **09 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 9 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021165** e o código CRC **462F53B6**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP/SAP.UCP.CGPPP**

**PORTARIA CGPPP Nº 02/2024**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO, CULTURAL E DE LAZER -

ARENA JOINVILLE, OBJETO DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2024.

O Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville, nomeado pela Portaria SEGOV nº 31/2023 (0018251522), em conformidade com a Lei Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021 e Decreto nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Nomear como membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídica para a reforma, requalificação, modernização, gestão, operação, manutenção e exploração do Centro Poliesportivo, Cultural e de Lazer - Arena Joinville, objeto do Edital de Chamamento Público para Manifestação de Interesse nº 001/2024:

I - Aliceia Andresa Correa Ranno, matrícula nº 39.068, como membro titular;

II - Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth, matrícula nº 40.082, como membro titular;

III - Franciele Souza, matrícula nº 46.485, como membro titular;

IV - Marcele Figueiredo Andrade de Luca, matrícula nº 48.851, como membro titular;

V - Eloy Labatut de Oliveira, matrícula nº 31.175, como membro suplente;

VI - Fernando José Izidoro, matrícula nº 49.604, como membro suplente;

VII - Gustavo Polidoro, matrícula nº 38.271, como membro suplente;

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial promover a análise formal e substantiva dos conteúdos dos estudos listados no *caput* do Art. 1º de acordo com os critérios previstos no referido Edital e seus Anexos.

**Art. 3º** Os trabalhos da Comissão Especial serão presididos pelo servidor Eduardo Felipe Heinemann Gassenferth, matrícula nº 40.082.

**Art. 4º** Os membros designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam, e seu trabalho será considerado como de serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de gratificação ou acréscimo nos seus vencimentos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se sua vigência após a deflagração do edital de licitação para a concessão do Mercado Municipal .

**Ricardo Mafra**

Presidente

CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019714088** e o código CRC **A5F28EB1**.

## **PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP/SAP.UCP.CGPPP**

### **PORTARIA CGPPP Nº 01/2024**

O Presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville, nomeado pela Portaria SEGOV nº 03/2022 (0012076431), em conformidade com a Lei Municipal nº 9.048, de 03 de dezembro de 2021 (0011296854) e Decreto nº 46.332, de 22 de fevereiro de 2022 (0012047120),

**Resolve,**

**Art. 1º** Nomear como membros eventuais do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville (CGPPP):

I - Douglas Korbes Steffen, Secretário, como titular da Secretaria de Esportes;

II - Geraldo Ricardo H. Campestrini, Diretor-Executivo, como suplente da Secretaria de Esportes.

**Art. 2º** Os membros eventuais do CGPPP nomeados por esta Portaria exercerão suas atribuições exclusivamente quanto aos projetos relacionados à Secretaria de Esportes, enquanto durar a análise e processamento dos respectivos projetos, não possuindo qualquer atribuição para projetos relacionados a outro órgão da Administração Direta ou Indireta do Município de Joinville.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Mafra**

Presidente

CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019713980** e o código CRC **1C67D3A7**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 034/2024**

#### Dispensa servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Dispensar do exercício de Função Gratificada da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de fevereiro de 2024:

- Claudinei Dias, da função de chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (FG I).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2024.

Diego Machado

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da**

**unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020027940** e o código CRC **92F5C2B3**.

## **PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.APJ**

### **PORTARIA Nº 015/2024**

#### **Disciplina processo seletivo para os Agentes de Trânsito interessados em troca de turno, permuta e alteração de Gerência no âmbito do DETRANS.**

O **Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal n. 378, de 4 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 418, de 3 de julho de 2014, e do artigo 35, III, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

Considerando que o número de Agentes de Trânsito com interesse em troca de turnos ou transferência de Gerência é superior ao número de vagas disponíveis segundo a distribuição de servidores que atenda ao interesse público;

Considerando que o regulamento e publicação de critérios objetivos por meio de processo seletivo garantem isonomia, imparcialidade e transparência no procedimento de seleção dos Agentes de Trânsito interessados em alterar seu posto de trabalho no âmbito da autarquia;

Considerando a necessidade de criar marcos temporais iniciais e preclusivos para os Agentes de Trânsito se manifestarem acerca do interesse de troca de turno e transferência de gerência e permanecerem nas vagas para atendimento do serviço público; e

Considerando a supremacia do interesse público na continuidade do serviço público e na preservação da eficiência administrativa.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Será público quando houver novas vagas disponíveis aos Agentes de Trânsito que possibilite a troca de turno, permuta e alteração de Gerência.

§1º Portaria, publicada e afixada no mural, estabelecerá as vagas disponíveis e o

prazo de inscrição para manifestação dos interessados em trocar de turno, realizar permuta e transferir de Gerência.

§2º Entende-se por troca de turno, os casos em que a administração abrir novas vagas em determinados turnos de trabalho, sendo possibilitado aos Agentes de Trânsito optarem por alterarem o atual turno.

§3º A abertura de novas vagas poderá ocorrer em caso de exoneração, demissão, transferência, readaptação, aposentadoria, falecimento, nomeação de novos servidores ou sempre que houver interesse da administração, considerando a demanda de serviços.

§4º Entende-se por permuta a troca de turno entre Agentes de Trânsito da mesma Gerência, mediante o interesse do servidor, desde que não cause prejuízo a administração.

§5º As vagas poderão ser disponibilizadas nas gerências de Trânsito, Escola Pública de Trânsito e de Operações.

§6º São turnos da Gerência de Trânsito:

- a) Matutino;
- b) Vespertino;
- c) Noturno.

**Art. 2º** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas específicas ofertadas, serão considerados os seguintes critérios para o preenchimento de vagas:

**a) Para os casos de vaga na Gerência de Trânsito, a seleção seguirá a seguinte ordem:**

I – Portador de doença que dificulte ou limite o trabalho na área/turno de atuação, mediante comprovação;

II – Dependentes com deficiência, mediante comprovação e motivação que justifique;

III – Filhos menores matriculados em escola pública, mediante declaração que não há vaga em outro horário, mediante comprovação;

IV – Matriculado ou passado no vestibular/processo seletivo em curso de graduação ou especialização, que conflite com o horário de trabalho, mediante comprovação;

V – Menor incidência de atrasos e saídas antecipadas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação desta Portaria que iniciará o processo seletivo;

VI - Menor número de faltas nos últimos 365 dias, contados a partir da data publicação da Portaria que iniciará o processo seletivo;

VII- Maior nota na soma da última avaliação de desempenho;

VIII – Maior tempo de serviço no órgão de trânsito municipal de Joinville.

IX – Idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

**b) Para os casos de vaga na Gerência da Escola Pública de Trânsito - EPTRAN, será selecionado o Agente de Trânsito que atingir maior pontuação conforme os seguintes critérios:**

I - Disponibilidade e flexibilidade para trabalhar nos horários conforme demanda da EPTRAN: 50 (cinquenta) pontos.

II – Graduação: 10 (dez) pontos por graduação.

III – Especialização: 10 (dez) pontos por especialização.

IV - Experiência no magistério ou atividades pedagógicas: 10 (dez) pontos por semestre.

V - Experiência na área de educação de trânsito: 10 (dez) pontos por semestre.

VI - Cursos na área de educação e/ou trânsito: 1 (um) ponto por hora aula.

VII - Última avaliação de desempenho: soma da pontuação da avaliação.

**c) Para os casos de vaga na Gerência de Operações de Trânsito, será selecionado o Agente de Trânsito que atingir maior pontuação conforme os seguintes critérios:**

I - Disponibilidade e flexibilidade para trabalhar nos horários conforme demanda da GEOP: 50 (cinquenta) pontos.

II – Graduação em Direito ou Engenharia: 10 (dez) pontos por graduação.

III - Especialização: 10 (dez) pontos por especialização.

IV - Experiência na área de operação de trânsito ou já ter trabalhado na GEOP: 10 (dez) pontos por semestre.

V - Tempo de Serviço no Detrans: 2 (dois) pontos por ano.

VI - Já ter sido membro da JARI: 20 (vinte) pontos por mandato.

VII - Última avaliação de desempenho: soma da pontuação da avaliação.

Parágrafo único. Os interessados ficam cientes da possibilidade de trabalhos em horário noturno e nos finais de semana, em razão da previsão da realização de obras e sinalização viária na forma da Lei Municipal nº 9.300, de 22 de novembro de 2022.

**Art. 3º** A abertura de vagas para permuta de turno serão admitidas sempre que um agente de trânsito tiver interesse em trocar de turno.

§1º Serão abertas inscrições para que todo o corpo de Agentes de Trânsito possam se inscrever.

§2º São vedadas permutas permanentes ou temporárias, de turno ou gerência diretamente entre servidores, ou através de seus superiores ou gerentes.

§3º Somente serão admitidas trocas de turno ou transferência de Gerência realizadas segundo o disposto nesta Portaria.

§4º Esta Portaria não se aplica para trocas de turno ou de gerência realizadas no interesse da Administração ou para a compensação de horário.

§5º Os Agentes de Trânsito em função gratificada ou cargo comissionado, ao regressarem a antiga gerência ou área, retomam a função e horário que ocupavam antes da nomeação. Aos demais casos se aplica a distribuição por gerência, área e turno, conforme interesse da administração.

**Art. 4º** A abertura de vagas, a transferência de Agentes de Trânsito para outras gerências, as trocas de turno e a ocupação de novas vagas se darão exclusivamente mediante Portaria da Diretoria.

Parágrafo único. Esta portaria não se aplica aos casos do Programa de Reabilitação Profissional para remanejamento e readaptação, nem àqueles em que houver interesse público da Administração.

**Art. 5º** Ficam impedidos de participar do processo seletivo o servidor:

I - afastado ou de licença de qualquer natureza, que impossibilite assumir a vaga em até 30 (trinta) dias;

II – que não tenha passado pela primeira avaliação de desempenho;

III – que esteja em cargo comissionado ou função gratificada;

IV – que tenha trocado, permutado ou alterado de vaga ou gerência nos últimos 12 (doze) meses.

**Art. 6º** Considerando a supremacia do interesse público na continuidade do serviço público e na preservação da eficiência administrativa, na hipótese de não haver inscritos para alguma vaga, fica a critério da administração a distribuição dos servidores.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade, as Gerências terão autonomia para trocas diárias entre os servidores ou para atendimento de eventos que requeiram maior número de agentes de trânsito que o turno ou a Gerência possa suportar, mediante controle interno formalizado, justificado e assinado pelos supervisores e/ou gerentes envolvidos, que possa ser utilizado pelo Setor de Gestão de Pessoas.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria GABP nº 42, de 10 de julho de 2015, do Departamento de Trânsito de Joinville.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019966580** e o código CRC **D0ED30AD**.

**PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD****PORTARIA N° 007/2024/SEPROT**

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.291 de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.393, de 24 de janeiro de 2013.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 227/2023, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e a empresa Paulo Bez Batti o Comerciante, inscrita no C.N.P.J. n.º. 79.816.112/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores.

Fiscais Efetivos:

- I - Caio Eduardo Duarte - matrícula 53.546;
- II - Carlos Cezar Butzge - matrícula 53.506;
- III - Teresinha Dziedicz - matrícula 28.105.

Fiscal Suplente:

- I - Paulo Manoel de Souza - matrícula 59.710.

**Art. 2º** - Aos Fiscais compete:

- I - Conhecer e observar o disposto no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 617/2022, Termo de Referência 0014748909 e no Termo de Contrato n° 227/2023;
- II - Acompanhar, fiscalizar, gerenciar, conferir as medições dos serviços e certificar o documento fiscal, correspondente aos serviços prestados;
- III - Notificar por escrito, a Contratada, na ocorrência de descumprimento contratual e falhas no curso da execução dos serviços;
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à realização do objeto contratado;
- V - Verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- VII - Propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII - Registrar e controlar todos os chamados para manutenção preventiva e/ou corretiva, evitando prejuízos ao serviço público;

IX - Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato;

X - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Paulo Rogério Rigo  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo**, **Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020014153** e o código CRC **1D3DD92B**.

## EXTRATO SEI Nº 0019993007/2024 - SAP.CVN

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo de Compromisso Cultural**

**Espécie:** Termo de Compromisso Cultural nº 0019946934/2024/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Fahya Kury Cassins.

**Objeto:** A execução do projeto "Contra-Corrente" de acordo com o Projeto

Cultural (0016596238) e Plano de Trabalho Financeiro (0017133720), classificado no Edital de Chamamento Público nº 0015076956/2022.

**Valor:** R\$ 117.018,56 (cento e dezessete mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**Data de assinatura:** Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, por até 12 (doze) meses.

**Signatários:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Fahya Kury Cassins, como proponente cultural.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019993007** e o código CRC **26BA8340**.

## EXTRATO SEI Nº 0020019634/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 102/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa contratada **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.574.370/0001-20, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a execução da obra "Parque Porto Cachoeira", na forma da Concorrência nº 474/2023. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 701/2024 - 0.7001.15.451.4.1.3064.0.449000. Fonte 183 - Operações de Crédito Internas - Secretaria de Infraestrutura Urbana. Justifica-se em conformidade com a Solicitação SEI nº 0019959497 - SEINFRA.UNP e memorando SEI nº 0019983180 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020019634** e o código CRC **C0F96AB3**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0019993166/2024 - SAP.CVN

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo de Compromisso Cultural

**Espécie:** Termo de Compromisso Cultural nº 0019946719/2024/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Fahya Kury Cassins.

**Objeto:** A execução do projeto "Operária" de acordo com o Projeto Cultural (0016596146) e Plano de Trabalho Financeiro (0017133545), classificado no Edital de Chamamento Público nº 0015076956/2022.

**Valor:** R\$ 117.018,56 (cento e dezessete mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**Data de assinatura:** Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, por até 12 (doze) meses.

**Signatários:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Fahya Kury Cassins, como proponente cultural.

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019993166** e o código CRC **8A7D1532**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0019992830/2024 - SAP.CVN

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo de Compromisso Cultural

**Espécie:** Termo de Compromisso Cultural nº 0019947157/2024/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Joni Domingos Cassins.

**Objeto:** A execução do projeto "Açúcar" de acordo com o Projeto Cultural (0016596325) e Plano de Trabalho Financeiro (0017429662), classificado no Edital de Chamamento Público nº 0015076956/2022.

**Valor:** R\$ 117.018,56 (cento e dezessete mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

**Data de assinatura:** Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, por até 12 (doze) meses.

**Signatários:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Joni Domingos Cassins, como proponente cultural.

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019992830** e o código CRC **0D741307**.

---

## EXTRATO SEI Nº 0019992096/2024 - SAP.CVN

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo de Compromisso Cultural

**Espécie:** Termo de Compromisso Cultural nº 0019947598/2024/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Cultura e Turismo/Fundo Municipal de Incentivo a Cultura e Instituto Festival de Dança de Joinville.

**Objeto:** A execução do projeto "Documentário Festival de Emoções - 40 anos do Festival de Dança de Joinville" de acordo com o Projeto Cultural (0016640650) e Plano de Trabalho Financeiro (0017352233), classificado no Edital de Chamamento Público nº 0015076956/2022.

**Valor:** R\$ 116.600,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos reais).

**Data de assinatura:** Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, por até 06 (seis) meses.

**Signatários:** Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth pelo Município/FMIC, e, Eli Diniz da Silva Filho, como proponente cultural.

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 07:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019992096** e o código CRC **4FDAE26C**.

### EXTRATO SEI Nº 0020015160/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 1157/2022 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Saúde**, representada pelo(a) Secretária da Saúde, Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Localiza Veículos Especiais S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.491.558/0001-42 - **na forma do Pregão Eletrônico nº 042/2022**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, referente ao período acumulado de **Outubro/2022 a Setembro/2023**, em **5,19%** (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício SEI nº 0019179993, com a anuência da Secretaria de Saúde através da solicitação nº 0019991478 - SES.UAD.ATL, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020015160** e o código CRC **A4F9CA04**.

---

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA:** SAGA MEDIÇÃO S/A

**CNPJ:** 08.026.075/0001-53

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS ULTRASSÔNICOS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 142/2023

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
1	<a href="#">Instalação / Manutenção Hidrossanitárias</a>	UNIDADE	25	R\$ 947,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão:</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 3/4", QMÁX 5; 190MM, METROLOGIA C, - Características Técnicas Com certificado de aprovação pelo INMETRO. Vazões de trabalho: •(Q1) Vazão mínima: menor ou igual: 10 l/h •(Q2) Vazão de transição menor ou igual: 16 l/h; •(Q3) Vazão permanente: 4m³/h; •(Q4) Vazão de sobrecarga: 5m³/h • Q3/ Q1 maior ou igual a 400 (R400). •Vazão de início de funcionamento deverá ser menor ou igual a 4,3 l/h. Demais características: •Diâmetro nominal 3/4". •Comprimento: 190 mm. •Sem conexões. •Exatidão: Classe 2 • Preparado para telemetria, saída pulsada com pulsos nos dois sentidos - positivos e negativos - fluxo direto (fluxo de água no sentido normal de medição) e reverso (fluxo de água no sentido contrário ao de medição), embutido no medidor ou com acoplamento. •Providos de bateria interna com tempo de vida útil não inferior a 10 anos. •Deverá ser entregue dispositivo que possibilite a configuração / calibração presencial do medidor a exemplo de erros, largura de pulso, características a mostrar no visor do medidor, na quantidade de 1 unidade por contrato. •Interface de pulso: 100 Litros/Pulso. •Largura de pulso mínima: 50ms (cinquenta milissegundos). - Características Construtivas A) Relojoaria • Visor digital que permita a visualização da leitura (volume acumulado). • Leitura direta, com sentido da leitura perpendicular ao eixo principal do medidor. • O visor digital deverá estar centralizado em relação ao comprimento total do corpo do hidrômetro. •Selada hermeticamente através de dispositivo mecânico, super seguro, garantindo a total vedação. Ligada diretamente ao elemento de medição, e não conectada através de cabeamento ou outras formas de transmissão não cabeadas. •Transmissão eletrônica, protegida por blindagem contra ação de campo magnético externo. •O volume expresso em m³ deve ser indicado através de um sistema de leitura direta de forma digital. O sistema de totalização deve registrar um volume de pelo menos 99.999 m³ ou superior. •Deverá trazer gravada a logomarca da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, segundo orientações prévias do contratante, não podendo ser feito por etiqueta adesiva. B) Lacre: Deverá conter lacre do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. C) Carcaça: Deverá conter em alto ou baixo relevo, ou ainda impresso de forma indelével, com espaçamento adequado, a ser validado pela fiscalização do contrato: a. Seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados; b. Número da vazão de sobrecarga; c. Número de série do hidrômetro; Serão aceitas as gravações do número de série do hidrômetro na cúpula do medidor, mas deverá conter na carcaça a gravação da seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados e o número da vazão de sobrecarga. Materiais •Devem ter resistência adequada as suas diversas finalidades, resistir à exposição da luz solar e às variações de temperaturas da água entre + 1°C a + 40°C e não interferir nos padrões de potabilidade da água. •Fabricados adequadamente para resistirem a todos os processos de corrosão interna e externa. - Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.</p>				
2	<a href="#">Instalação / Manutenção Hidrossanitárias</a>	UNIDADE	475	R\$ 947,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão:</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 3/4", QMÁX 5; 190MM, METROLOGIA C, - Características Técnicas Com certificado de aprovação pelo INMETRO. Vazões de trabalho: •(Q1) Vazão mínima: menor ou igual: 10 l/h •(Q2) Vazão de transição menor ou igual: 16 l/h; •(Q3) Vazão permanente: 4m³/h; •(Q4) Vazão de sobrecarga: 5m³/h • Q3/ Q1 maior ou igual a 400 (R400). •Vazão de início de funcionamento deverá ser menor ou igual a 4,3 l/h. Demais características: •Diâmetro nominal 3/4". •Comprimento: 190 mm. •Sem conexões. •Exatidão: Classe 2 • Preparado para telemetria, saída pulsada com pulsos nos dois sentidos - positivos e negativos - fluxo direto (fluxo de água no sentido normal de medição) e reverso (fluxo de água no sentido contrário ao de medição), embutido no medidor ou com acoplamento. •Providos de bateria interna com tempo de vida útil não inferior a 10 anos. •Deverá ser entregue dispositivo que possibilite a configuração / calibração presencial do medidor a exemplo de erros, largura de pulso, características a mostrar no visor do medidor, na quantidade de 1 unidade por contrato. •Interface de pulso: 100 Litros/Pulso. •Largura de pulso mínima: 50ms (cinquenta milissegundos). - Características Construtivas A) Relojoaria • Visor digital que permita a visualização da leitura (volume acumulado). • Leitura direta, com sentido da leitura perpendicular ao eixo principal do medidor. • O visor digital deverá estar centralizado em relação ao comprimento total do corpo do hidrômetro. •Selada hermeticamente através de dispositivo mecânico, super seguro, garantindo a total vedação. Ligada diretamente ao elemento de medição, e não conectada através de cabeamento ou outras formas de transmissão não cabeadas. •Transmissão eletrônica, protegida por blindagem contra ação de campo magnético externo. •O volume expresso em m³ deve ser indicado através de um sistema de leitura direta de forma digital. O sistema de totalização deve registrar</p>				

um volume de pelo menos 99.999 m<sup>3</sup> ou superior. •Deverá trazer gravada a logomarca da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, segundo orientações prévias do contratante, não podendo ser feito por etiqueta adesiva. B) Lacre: Deverá conter lacre do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. C) Carcaça: Deverá conter em alto ou baixo relevo, ou ainda impresso de forma indelével, com espaçamento adequado, a ser validado pela fiscalização do contrato: a. Seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados; b. Número da vazão de sobrecarga; c. Número de série do hidrômetro; Serão aceitas as gravações do número de série do hidrômetro na cúpula do medidor, mas deverá conter na carcaça a gravação da seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados e o número da vazão de sobrecarga. Materiais •Devem ter resistência adequada as suas diversas finalidades, resistir à exposição da luz solar e às variações de temperaturas da água entre + 1°C a + 40°C e não interferir nos padrões de potabilidade da água. •Fabricados adequadamente para resistirem a todos os processos de corrosão interna e externa. - Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

3	<a href="#">Instalação / Manutenção Hidrossanitárias</a>	UNIDADE	8	R\$ 1.237,49
---	--	---------	---	--------------

Marca:  
Fabricante:  
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 1", 260MM, METROLOGIA C, - Características Técnicas Com certificado de aprovação pelo INMETRO. Vazões de trabalho: •(Q1) Vazão mínima: menor ou igual: 25 l/h •(Q2) Vazão de transição menor ou igual: 40 l/h; •(Q3) Vazão permanente: 10 m<sup>3</sup>/h; •(Q4) Vazão de sobrecarga: 12,5 m<sup>3</sup>/h • Q3/ Q1 maior ou igual a 400 (R400). •Vazão de início de funcionamento deverá ser menor ou igual a 16 l/h. Demais características: •Diâmetro nominal 1". •Comprimento: 260 mm. •Exatidão: Classe 2 •Acompanhado de conexões: jogo de conexões (porca sextavada, tubetes e anéis de vedação). As conexões devem vir dentro da mesma embalagem do hidrômetro, e protegidas. • Preparado para telemetria, saída pulsada com pulsos nos dois sentidos - positivos e negativos - fluxo direto (fluxo de água no sentido normal de medição) e reverso (fluxo de água no sentido contrário ao de medição), embutido no medidor ou com acoplamento. •Providos de bateria interna com tempo de vida útil não inferior a 10 anos. •Deverá ser entregue dispositivo que possibilite a configuração / calibração presencial do medidor a exemplo de erros, largura de pulso, características a mostrar no visor do medidor, na quantidade de 1 unidade por contrato. •Interface de pulso: 100 Litros/Pulso. •Largura de pulso mínima: 50ms (cinquenta milissegundos). - Características Construtivas A) Relojoaria • Visor digital que permita a visualização da leitura (volume acumulado). • Leitura direta, com sentido da leitura perpendicular ao eixo principal do medidor. • O visor digital deverá estar centralizado em relação ao comprimento total do corpo do hidrômetro. •Selada hermeticamente através de dispositivo mecânico, super seguro, garantindo a total vedação. Ligada diretamente ao elemento de medição, e não conectada através de cabeamento ou outras formas de transmissão não cabeadas. •Transmissão eletrônica, protegida por blindagem contra ação de campo magnético externo. •O volume expresso em m<sup>3</sup> deve ser indicado através de um sistema de leitura direta de forma digital. O sistema de totalização deve registrar um volume de pelo menos 99.999 m<sup>3</sup> ou superior. •Deverá trazer gravada a logomarca da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, segundo orientações prévias do contratante, não podendo ser feito por etiqueta adesiva. B) Lacre: Deverá conter lacre do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. C) Carcaça: Deverá conter em alto ou baixo relevo, ou ainda impresso de forma indelével, com espaçamento adequado, a ser validado pela fiscalização do contrato: a. Seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados; b. Número da vazão de sobrecarga; c. Número de série do hidrômetro; Serão aceitas as gravações do número de série do hidrômetro na cúpula do medidor, mas deverá conter na carcaça a gravação da seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados e o número da vazão de sobrecarga. Materiais •Devem ter resistência adequada as suas diversas finalidades, resistir à exposição da luz solar e às variações de temperaturas da água entre + 1°C a + 40°C e não interferir nos padrões de potabilidade da água. •Fabricados adequadamente para resistirem a todos os processos de corrosão interna e externa. - Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

4	<a href="#">Instalação / Manutenção Hidrossanitárias</a>	UNIDADE	142	R\$ 1.237,49
---	--	---------	-----	--------------

Marca:  
Fabricante:  
Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 1", 260MM, METROLOGIA C, - Características Técnicas Com certificado de aprovação pelo INMETRO. Vazões de trabalho: •(Q1) Vazão mínima: menor ou igual: 25 l/h •(Q2) Vazão de transição menor ou igual: 40 l/h; •(Q3) Vazão permanente: 10 m<sup>3</sup>/h; •(Q4) Vazão de sobrecarga: 12,5 m<sup>3</sup>/h • Q3/ Q1 maior ou igual a 400 (R400). •Vazão de início de funcionamento deverá ser menor ou igual a 16 l/h. Demais características: •Diâmetro nominal 1". •Comprimento: 260 mm. •Exatidão:

Classe 2 • Acompanhado de conexões: jogo de conexões (porca sextavada, tubetes e anéis de vedação). As conexões devem vir dentro da mesma embalagem do hidrômetro, e protegidas. • Preparado para telemetria, saída pulsada com pulsos nos dois sentidos - positivos e negativos - fluxo direto (fluxo de água no sentido normal de medição) e reverso (fluxo de água no sentido contrário ao de medição), embutido no medidor ou com acoplamento. • Providos de bateria interna com tempo de vida útil não inferior a 10 anos. • Deverá ser entregue dispositivo que possibilite a configuração / calibração presencial do medidor a exemplo de erros, largura de pulso, características a mostrar no visor do medidor, na quantidade de 1 unidade por contrato. • Interface de pulso: 100 Litros/Pulso. • Largura de pulso mínima: 50ms (cinquenta milissegundos). - Características Construtivas A) Relojoaria • Visor digital que permita a visualização da leitura (volume acumulado). • Leitura direta, com sentido da leitura perpendicular ao eixo principal do medidor. • O visor digital deverá estar centralizado em relação ao comprimento total do corpo do hidrômetro. • Selada hermeticamente através de dispositivo mecânico, super seguro, garantindo a total vedação. Ligada diretamente ao elemento de medição, e não conectada através de cabeamento ou outras formas de transmissão não cabeadas. • Transmissão eletrônica, protegida por blindagem contra ação de campo magnético externo. • O volume expresso em m<sup>3</sup> deve ser indicado através de um sistema de leitura direta de forma digital. O sistema de totalização deve registrar um volume de pelo menos 99.999 m<sup>3</sup> ou superior. • Deverá trazer gravada a logomarca da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, segundo orientações prévias do contratante, não podendo ser feito por etiqueta adesiva. B) Lacre: Deverá conter lacre do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. C) Carcaça: Deverá conter em alto ou baixo relevo, ou ainda impresso de forma indelével, com espaçamento adequado, a ser validado pela fiscalização do contrato: a. Seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados; b. Número da vazão de sobrecarga; c. Número de série do hidrômetro; Serão aceitas as gravações do número de série do hidrômetro na cúpula do medidor, mas deverá conter na carcaça a gravação da seta indicadora de fluxo em evidência, em ambos os lados e o número da vazão de sobrecarga. Materiais • Devem ter resistência adequada as suas diversas finalidades, resistir à exposição da luz solar e às variações de temperaturas da água entre + 1°C a + 40°C e não interferir nos padrões de potabilidade da água. • Fabricados adequadamente para resistirem a todos os processos de corrosão interna e externa. - - Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do edital; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 05/02/2024, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019966175** e o código CRC **18678762**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**, com os seguintes dados:

**EMPRESA REGISTRADA: SAGATEC LTDA**

CNPJ: 28.514.938/0001-49

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS ULTRASSÔNICOS**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**ITENS E VALORES REGISTRADOS:**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
5	<a href="#">Instalação / Manutenção Hidrossanitárias</a>	UNIDADE	5	R\$ 4.970,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 2'', 200MM, METROLOGIA C, VAZÃO F (CF, 50M, 2'', 200MM).</p>				
6	<a href="#">Instalação / Manutenção Hidrossanitárias</a>	UNIDADE	95	R\$ 4.970,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÔMETRO, ULTRASSÔNICO, 2'', 200MM, METROLOGIA C, VAZÃO F (CF, 50M, 2'', 200MM).</p>				



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 05/02/2024, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019982428** e o código CRC **B9CF0376**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019984656/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **175/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e**

**Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **P H P de Freitas Rodrigues** - inscrita no CNPJ nº 38.261.300/0001-05, que versa sobre a aquisição de etiquetas, rolos para impressão, bobinas e fitas - na forma do Pregão Eletrônico nº 422/2023, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019984656** e o código CRC **1FDD8707**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019935488/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **11/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ferrally - Comércio de Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.528.262/0001-23, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 356,37 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019935488** e o código CRC **00E8498C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019985924/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 389/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - inscrita no **CNPJ nº05.247.406/0001-97**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 552/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985924** e o código CRC **6ABFC5F7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019986303/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 391/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A** - inscrita no **CNPJ nº 78.742.491/0001-33**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 421/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986303** e o código CRC **450BA038**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019985654/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **387/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MODENA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA.** - inscrita no **CNPJ n° 37.174.625/0002-60**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 145/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 5.265,00 (cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985654** e o código CRC **5089B7D5**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019986099/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **390/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA IND E SAUDE LTDA**- inscrita no **CNPJ n° 94.304.672/0001-34**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais Gerais de Uso Hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville**- na forma do **Pregão Eletrônico n° 421/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986099** e o código CRC **ED887DFE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019985866/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 388/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 10.807.173/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985866** e o código CRC **6441E704**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019985497/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **386/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 07.796.075/0001-70**, que versa sobre a **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de organizadores** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 269/2023**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985497** e o código CRC **3EA2DFE6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019985462/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **385/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 43.219.256/0001-05**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de EPI, segurança e apoio**, para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 336/2023**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985462** e o código CRC **1DEC896E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019985150/2024 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **383/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MEDMED COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 34.064.557/0001-08**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde**. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 1.844,64 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985150** e o código CRC **44FD706F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019982488/2024 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **377/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CONQUISTA DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, que versa sobre a **aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 3.878,55 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019982488** e o código CRC **E76728F3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019986395/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 392/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 45.035.590/0001-26**, que versa sobre a registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do **Pregão Eletrônico nº 324/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 6.194,00 (seis mil cento e noventa e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986395** e o código CRC **CC809824**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019981104/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 375/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 02.816.696/0001-54**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019981104** e o código CRC **F454A683**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019985336/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **384/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **M2LIFE COM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**- inscrita no CNPJ nº **30.820.069/0001-22**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde - na forma do Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985336** e o código CRC **F97D417D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019985022/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **382/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** - inscrita no CNPJ nº **12.811.487/0001-71**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 430,20 (quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985022** e o código CRC **6412A822**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019980836/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **373/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº **04.355.394/0001-51**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 294.352,00 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019980836** e o código CRC **D7FB0C64**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019984888/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **381/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP** - inscrita no **CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019984888** e o código CRC **3E1DA365**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019984450/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **379/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019984450** e o código CRC **EA86CF42**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019984744/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 380/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - inscrita no **CNPJ nº 20.035.686/0001-63**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 625,35 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019984744** e o código CRC **99CA5B15**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019982017/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 376/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **1000MEDIC DISTR IMP EXP DE MEDICAMENTOS LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 05.993.698/0001-07**, que versa sobre a **aquisição de Contrastes Radiológicos para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos**

**pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 549/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019982017** e o código CRC **95B3FA49**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019980592/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 371/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **04.071.245/0001-60**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 100.386,00 (cem mil trezentos e oitenta e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019980592** e o código CRC **18889078**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019980451/2024 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 370/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CONQUISTA DISTRIB DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ nº 12.418.191/0001-95**, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019980451** e o código CRC **ECA1CBAE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019981029/2024 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 374/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.531.725/0001-20**, que versa sobre a **compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 492/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019981029** e o código CRC **F1EF1821**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019972479/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **169/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ nº **94.516.671/0002-34**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **01/02/2024**, no valor de R\$ 8.011,08 (oito mil onze reais e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019972479** e o código CRC **A50DFC35**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019993203/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **401/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ARTEZAN MEGA PADARIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº **39.766.179/0001-28**, que versa sobre a **Aquisição de água mineral** - na forma do **Pregão**

Eletrônico nº 074/2023, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 33.264,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019993203** e o código CRC **AE7863EB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019980639/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **192/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **LG Comercio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.307.079/0001-54, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019980639** e o código CRC **C5038169**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019945436/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **18/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico n° 072/2023, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019945436** e o código CRC **EA38E4BE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019945832/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **19/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Ltda** - inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68, que versa sobre a aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico n° 072/2023, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 195,60 (cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019945832** e o código CRC **F357F335**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019981045/2024 -  
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **193/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Lg Comercio e Serviços Ltda** - inscrita no CNPJ nº 27.307.079/0001-54, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019981045** e o código CRC **6BDEBD1F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019962950/2024 -  
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **178/2024** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **R.S. Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.887.479/0001-41, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019962950** e o código CRC **35591222**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019981795/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **195/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Meio Oeste Papeis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.709.129/0001-00, que versa sobre a objeto da AF - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 6.895,00 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019981795** e o código CRC **0F71F23E**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020023972/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **416/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, assinada em 05/02/2024, no valor de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020023972** e o código CRC **553F7EAB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019980715/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **372/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 05.782.733/0003-00**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José.** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 243.900,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019980715** e o código CRC **6FEA186D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019999664/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 408/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ n° 05.818.520/0001-20, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumato-Ortopedia** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 056/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 100.061,43 (cem mil sessenta e um reais e quarenta e três centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019999664** e o código CRC **BDF37290**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0019997370/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 407/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ n° 05.818.520/0001-20, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia de Traumato-Ortopedia** - na forma do **Pregão Eletrônico n°003/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 128.680,78 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019997370** e o código CRC **126ED29B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020002913/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 409/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ORTOIMPLANTES COM E IMP DE PROD HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **05.818.520/0001-20**, que versa sobre a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, nas especialidades de Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia** - na forma do **Pregão Eletrônico nº003/2023**, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 62.265,14 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020002913** e o código CRC **777117F1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019994633/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 171/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ROTA SUL HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 04.353.505/0001-90, que versa sobre a aquisição de **Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos)** utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 485,82 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019994633** e o código CRC **AAF207B9**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019995370/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 404/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 482/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 103.585,50 (cento e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019995370** e o código CRC **EF9820BB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019995468/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 405/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 482/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 33.650,00 (trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019995468** e o código CRC **20DD1E23**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020012834/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **179/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CIMED INDUSTRIA S/A** - inscrita no **CNPJ nº 02.814.497/0007-00**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **05/02/2024**, no valor de R\$ 36.075,00 (trinta e seis mil setenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020012834** e o código CRC **2D1CF732**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020007731/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **178/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 24.118.004/0001-37**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 347/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020007731** e o código CRC **0FE863CB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019996400/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **173/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **MED CENTER COMERCIAL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.874.929/0001-40**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital**

**Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 19.329,00 (dezenove mil trezentos e vinte e nove reais).**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019996400** e o código CRC **07689AF6**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020000554/2024 - SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **174/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 41.265,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020000554** e o código CRC **A9FC4B4E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020002481/2024 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 175/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**- inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-8, que versa sobre a **aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville- na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020002481** e o código CRC **AA525460**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019994268/2024 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 170/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **M2LIFE COM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 30.820.069/0001-22, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 258,40 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019994268** e o código CRC **CAA64F0D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020003558/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **176/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 05.247.406/0001-97**, que versa sobre a aquisição de **Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração- na forma do Pregão Eletrônico nº 552/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020003558** e o código CRC **4FAC659A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020006431/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **410/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 21.153.043/0001-87**, que versa sobre a aquisição de **Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos)** utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville -

na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 246,72 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020006431** e o código CRC **D2F2FFC1**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019986819/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 395/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRUZEL COMERCIAL LTDA- inscrita no **CNPJ nº 19.877.178/0001-43**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.- na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 29.994,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986819** e o código CRC **DD54321B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019994753/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **172/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a **compra compartilhada para fornecimento parcelado de medicamentos** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 336/2023 - CIS**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 176.580,00 (cento e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019994753** e o código CRC **69B8C0F9**.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019992463/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **400/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 49.324.221/0001-04**, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 21.792,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019992463** e o código CRC **83189335**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020007369/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 411/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 14.474.219/0001-37, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020007369** e o código CRC **3CDA8E4D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019994827/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 402/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI** - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a **aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 011/202**, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 3.628,80 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019994827** e o código CRC **E1EB02FA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019978278/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **191/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pela Sra. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Meio Oeste Papeis Ltda** - inscrita no CNPJ nº 19.709.129/0001-00, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 1.977,50 (um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019978278** e o código CRC **3EB02AC7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019995736/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **406/2024**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**- inscrita no **CNPJ nº**

05.912.018/0001-83, que versa sobre a **Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 250/2023**, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 24.364,08 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019995736** e o código CRC **33EF4870**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020006646/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 177/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DECIO DRUCZKOWSKI - ME- inscrita no **CNPJ nº 10.487.864/0001-33**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas- na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023**, assinada em **02/02/2024**, no valor de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020006646** e o código CRC **6CBA8B28**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019976129/2024 -  
SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **188/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019976129** e o código CRC **81E853A6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0020013568/2024 -  
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **180/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**- inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, que versa sobre a aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 420/2023, assinada em 05/02/2024, no valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020013568** e o código CRC **693BD304**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019977316/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **189/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda** - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019977316** e o código CRC **88AB7D5C**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019995069/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 403/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - inscrita no CNPJ nº 37.331.442/0001-20, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 250/2023, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 61.702,50 (sessenta e um mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019995069** e o código CRC **A998DB75**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019935572/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **13/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Ferrally - Comércio de Embalagens Ltda** - inscrita no CNPJ nº 00.528.262/0001-23, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019935572** e o código CRC **2E5FDAC7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019963710/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **179/2024** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**,

representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **R.S. Varejo Ltda** - inscrita no CNPJ nº 34.887.479/0001-41, que versa sobre a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, telefones e derivados - na forma do Pregão Eletrônico nº 123/2023, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019963710** e o código CRC **E8B84471**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019987721/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 396/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DE PAULI COM REPRESENTACAO IMP EXP LTDA** - inscrita no CNPJ nº 03.951.140/0001-33, que versa sobre a Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José- na forma do **Pregão Eletrônico nº 354/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019987721** e o código CRC **33889201**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019986686/2024 -

**SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 394/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 41.464.907/0001-99**, que versa sobre a aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde- na forma do **Pregão Eletrônico nº 145/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986686** e o código CRC **A9386BF4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019953325/2024 - SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **174/2024**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. William Escher, e a empresa contratada **Décio Druczkowski-ME** - inscrita no CNPJ nº 10.487.864/0001-33, que versa sobre a aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 361/2023, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 9.552,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019953325** e o código CRC **2BF18A5D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019986660/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 393/2024, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LG COMERCIO E SERVICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 27.307.079/0001-54, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em 01/02/2024, no valor de R\$ 1.268,58 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986660** e o código CRC **CE629E73**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0019981402/2024 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 194/2024, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Health Care & Dubebe Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosmético e Perfumaria Eireli** - inscrita no CNPJ nº 18.252.904/0001-70, que versa sobre a aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 02/02/2024, no valor de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019981402** e o código CRC **3C56E8FC**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019987369/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **235/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **ACS Cut Print Cortes e Impressões Digitais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.863.541/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na confecção e plotagem de adesivos e faixas de vinil - na forma do Pregão Eletrônico nº 104/2023, assinado em 01/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 1.886,90 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019987369** e o código CRC **2C54EFD8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019962584/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **244/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Josiane de Moraes ME**, inscrita no C.N.P.J. n°. 05.551.439/0001-26, cujo quadro societário é formado pela Sra. Josiane de Moraes, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 775/2022**, assinado em 31/01/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 144.156,40 (cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019962584** e o código CRC **12E15D25**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019962348/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **243/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz, Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 775/2022**, assinado em 31/01/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 6.532,60 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019962348** e o código CRC **0CE6063F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019987621/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **241/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **D&J Construtora Ltda - inscrita no CNPJ nº 34.725.996/0001-14**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Welton Jerry Maciejewsky Gil, neste ato representada pelo Sr. Welton Jerry Maciejewsky Gil, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Rolo Compactador, Caminhão com carroceria aberta e guindauto, motoniveladora - na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2023, assinado em 01/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019987621** e o código CRC **9F1D5084**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019987723/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **136/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Transportes & Terraplenagem PLX Ltda** - inscrita no CNPJ nº 03.095.279/0001-22, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lourival Xavier e Sr. Lumarcos Flores Xavier, neste ato representada pelo Sr. Lourival Xavier, que versa sobre a contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública - na forma do Pregão Eletrônico nº 499/2023, assinado em 01/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 261.360,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019987723** e o código CRC **C2E11225**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019992482/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **215/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda** - inscrita no CNPJ n° 18.779.194/0001-30, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, neste ato representada pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, que versa sobre a contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência n° 735/2022, assinado em 01/02/2024, com a vigência de 32 (trinta e dois) meses, no valor de R\$ 2.632,50 (dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019992482** e o código CRC **B170AF33**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0019984116/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 251/2024, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ nº. 40.738.368/0001-76**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pablo Henrique Gamba e Sr. Cesar Augusto Castilhos, neste ato representada pelo Sr. Pablo Henrique Gamba, que versa sobre a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 011/2023**, assinado em **05/02/2024**, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 45.878,40



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019984116** e o código CRC **571849C1**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019991610/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **238/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Procurador Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022, assinado em 01/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 202.355,10 (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019991610** e o código CRC **922C64BF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019991938/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **236/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **ACS Cut Print Cortes e Impressões Digitais Ltda** - inscrita no CNPJ nº 41.863.541/0001-20, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alexandre Caetano da Silva, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na confecção e plotagem de adesivos e faixas de vinil - na forma do Pregão Eletrônico nº 104/2023, assinado em 01/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 5.674,00 (cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019991938** e o código CRC **0A8B572C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020004075/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **196/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diogo Calegari Feldhaus e a empresa **Paleta Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.589.125/0001-03, cujo quadro societário é formado por Victor Kursancew Neto, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Aparecido Azevedo, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Educação Infantil Morro do Meio, na forma da Concorrência nº 438/2023, assinado em 02/02/2024, com a vigência de 18 (dezoito) meses, no valor de R\$ 17.078.000,00 (Dezessete milhões e setenta e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020004075** e o código CRC **5ABD6425**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019987640/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **222/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana/Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Aguasán Infraestrutura e Locações Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 38.312.969/0001-70, cujo quadro societário é formado pela Sra. Maira de Freyn, neste ato representada pela Sra. Maira de Freyn, que versa sobre a **contratação de prestação de serviço com Retroescavadeira, para atender os serviços da SEINFRA e prestação de serviço com caminhões pipa de 15.000 litros, para atender os serviços de zeladoria pública** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 499/2023**, assinado em 31/01/2024, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019987640** e o código CRC **BC6F4524**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019987717/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **122/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Denteck Ltda** - inscrita

no CNPJ nº 11.319.557/0003-78, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Jeferson Luis Eckhardt e Jones Magno Dentee, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Paulo Ricardo Artus, que versa sobre a aquisição e instalação de climatizadores - na forma do Pregão Eletrônico nº 080/2023, assinado em 01/02/2024, com a vigência até 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019987717** e o código CRC **EC6A57CF**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019987863/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **250/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Josiane de Moraes**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.551.439/0001-26, cujo quadro societário é formado pela Sra. Josiane de Moraes, neste ato representada pela Sra. Josiane de Moraes, que versa sobre a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022, assinado em 01/02/2024, com a vigência até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 151.474,74 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019987863** e o código CRC **70A50C34**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0020021182/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 240/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Secretária de Assistência Social, Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **RC Card Soluções em Pagamentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.515.796/0001-02, cujo quadro societário é formado por Gabriel Inacio Ferreira Neto, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Inacio Ferreira Neto, que versa sobre a contratação de empresa para serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização da rede credenciada e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para famílias acompanhadas e atendidas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social - SAS, na forma do Pregão Eletrônico nº 416/2023, assinado em 05/02/2024, com a vigência de 62 (sessenta e dois) meses, com taxa de administração incidente sobre o valor da carga de -7% (sete por cento).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021182** e o código CRC **492285EA**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0020024788/2024 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° 237/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Doce Pata Clínica Veterinária e Pet Shop LTDA**, inscrita no CNPJ n° 23.296.332/0001-60, cujo quadro societário é formado por Susana Carla Maia, neste ato representada pela Sra. Susana Carla Maia, que versa sobre o credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento n° 228/2023, assinado em 05/02/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020024788** e o código CRC **310B10CA**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019976234/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação n° 018/2024**, destinada à aquisição de Grampeador Curvo Cortante em regime de consignação, para atendimento nas especialidades Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos no Hospital Municipal São José. **Fornecedor:** JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA e **Valor Total:** R\$ 149.286,25. Fundamento legal: art. 75, inc. III, *alínea "a"*, da Lei n°. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI n° 0019850430, de 24 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/02/2024, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019976234** e o código CRC **D0744784**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0020017611/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE torna pública, a Termo de Dispensa de Licitação SEI 0020017549 - Processo SEI 24.0.009667-2, da Lei nº 14.133/21:

### CONTRATADA: PROINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 49.351.310/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de hardware a ser utilizado pelos novos servidores que irão ingressar nesse início de ano, para o desenvolvimento de suas atividades no Ipreville.

**REFERENTE:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.521,52 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Guilherme Machado Casali  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017611** e o código CRC **74AC823F**.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019976507/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação n° 072/2024**, destinada à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução corporativa de antivírus, conforme requisitos técnicos, com disponibilização de atualizações, manutenção e suporte técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **Fornecedor:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC e **Valor Total:** R\$ 1.933.200,00. Fundamento legal: art. 75, inc. IX, da Lei n°. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI n° 0019851025, de 26 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/02/2024, às 15:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 01/02/2024, às 15:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019976507** e o código CRC **C2E28EB2**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0019956812/2024 - SAP.CTR.AGT**

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° 363/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda** - inscrita no **CNPJ n° 03.802.841/0001-00**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Valdecir Alirio de Toledo, neste ato representada pelo Sr. Valdecir Alirio de Toledo, que versa sobre a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, instalação e remanejamento de bens e fornecimento de materiais, peças e acessórios para equipamentos odontológicos e de nebulização - na forma do Pregão Eletrônico n° 012/2023. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses e o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 27/04/2025 e 02/03/2025, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o documento SEI n° 0019326818 e Parecer Jurídico Referencial n° 0013306133/2022 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019956812** e o código CRC **0DC1B38F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0019952019/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 30 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 16º Termo Aditivo do Contrato nº 130/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a Sra. Sonia Maria Santos Klein - inscrita no **CNPJ nº 465.xxx.819-xx**, que versa sobre a Locação de Imóvel, situado à Avenida Procópio Gomes, 526 – Bucarein, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.14.43.0348.0000 - na forma da **Dispensa nº. 142/2014**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/05/2025. Justifica-se em conformidade com a Solicitação SEI nº 0019736043 e Parecer Jurídico SEI nº 0019891904.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019952019** e o código CRC **6CE87224**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0019997733/2024 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 1097/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo/a Sr/a. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa **Centro de Educação Infantil João e Maria Ltda**, inscrito no CNPJ nº 17.724.085/0001-53, cujo quadro societário é formado pela Sra. Tania Goetten de Souza Aietz e o Sr. Jorge Henrique Zietz, neste ato representado pela Sra. Tânia Goetten de Souza Zietz, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma do edital de Credenciamento nº 586/2022. O Município adita o contrato alterando a numeração dos itens na Cláusula Quarta - Condições de Pagamento, do Termo de Contrato. Devido a supressão do item 4.5.1, conforme Errata SEI nº 0017877982, o item 4.5.2 - *É vedado a(s) CONTRATADA(S) firmar(em) contrato(s) de prestação de serviços com os responsáveis pela criança beneficiada dentro do tempo de permanência*, passa a corresponder ao item 4.5.1. E SUBSTITUI: Termo de Referência, documento SEI nº 0018590862. Justifica-se em conformidade com Memorando SEI nº 0019016614, carta de anuência SEI nº 0019016604 e memorando SEI nº 0018821763 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019997733** e o código CRC **BF7CFC37**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0020006012/2024 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **043/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.966.986/0001-84, cujo quadro societário é formado por Pedro Alcantra Júnior e Ricardo Marques Imbassahy, neste ato representado pelos Srs. Pedro Alcantra Junior e Ricardo Marques Imbassahy, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Joinville/SC, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 513/2021. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência em 03 (três) meses e o prazo de execução em 03 (três) meses, alterando seus vencimentos para os dias 25/10/2024 e 02/05/2024, respectivamente. A presente alteração justifica-se em conformidade com a Solicitação de prorrogação - serviços continuados SEI nº 0019919662 - SEINFRA.UIP; memorando SEI nº 0019919269 - SEINFRA.UIP, memorando SEI nº 0019977462 - SEINFRA.UIP e Parecer Jurídico Referencial SEI nº [0015566552](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020006012** e o código CRC **47E74DD8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0019957406/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 046/2019, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **BERTHAX SURGICAL EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **23.297.441/0001-00**, cujo quadro societário é formado e neste ato representado por Sra. Thaina Prestes de Souza, que

versa sobre Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, Afição e Gravação Eletroquímica de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 024/2019**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 13/03/2025. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº 0019767492 e Parecer Jurídico SEI nº 0016053957.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019957406** e o código CRC **FB7706F4**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0019986054/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Termo Aditivo do Contrato nº **466/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa **Hoelt & Hoelt Construções Civis Eireli** - inscrita no CNPJ nº 09.353.709/0001-45, cujo quadro societário é formado e neste ato também representada pelo Sr. Edson Artur Hoelt, que versa sobre a contratação de Empresa para a Construção da UBSF Jardim Paraíso na forma da **Concorrência nº 371/2021**. O Município adita o contrato: **I - acrescentando-o qualitativamente** em R\$ 55.442,82 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento), justifica-se em conformidade com a Solicitação de Acréscimo SEI nº 0018807923 - SES.UOM.AOB; Carta de Anuência nº 0018807978, Anexo nº 0018812322, Cronograma Físico-Financeiro nº 0018807980 e 0018807983 - SES.UOM.AOB, Parecer Técnico nº 0019845114 - SAP.ARC.AEN; Memorando nº 0019874701 - SAP.CVN, com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0019930456 - PGM.UAD. **II - suprimindo-o** em R\$ 63.033,42 (sessenta e três mil trinta e três reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 1,49% (um inteiro e quarenta e nove centésimos por cento), justifica-se em conformidade com a Solicitação de Supressão SEI nº 0019824134 - SES.UOM.AOB; Carta de Anuência nº 0019742387, Anexo nº 0019824142, Parecer Técnico nº 0019845114 - SAP.ARC.AEN; Memorando nº 0019874701 -

SAP.CVN, com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0019930456 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986054** e o código CRC **F16CE7CC**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020027258/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA KOCH BOZZO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:45, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020027258** e o  
código CRC **A1A6647E**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020015551/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LINDOMAR JUNIOR BERNARDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020015551** e o código CRC **06747542**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020013936/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **YVES GABRIEL SOUZA ROUSSENQ** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020013936** e o código CRC **B4838F76**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020014173/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETICIA COSTA COELHO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020014173** e o código CRC **E075ED76**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020014325/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAURA MITIE HIRONO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020014325** e o código CRC **B89B5421**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020014714/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELOISE MARIANI SALAMAIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020014714** e o código CRC **C5103756**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020014860/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESSA MENSLIN DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020014860** e o código CRC **F581C693**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020016420/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **OZEMY DE SOUZA OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020016420** e o código CRC **0764D8A7**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020015888/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDIVALDO FERREIRA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020015888** e o código CRC **42A1ADF9**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020016616/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA JOSELI FERREIRA DE SOUSA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020016616** e o código CRC **90558F99**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020018594/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSELI FERNANDES FURTADO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018594** e o código CRC **F7FF8D0C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020018696/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARICELI DE OLIVEIRA NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018696** e o código CRC **BEBDCB42**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020016835/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA JANIERE PEREIRA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020016835** e o código CRC **C7FB33B5**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020017005/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUDITHE DE SOUZA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017005** e o código CRC **D6605F56**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020017309/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEONARDO SCHMIDT BERTAZZO SILVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017309** e o código CRC **0454DC46**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020017819/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOELMA ROBERTA DA SILVA JACINTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017819** e o código CRC **22B489CD**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020017877/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TALITA FERNANDA SOUSA ASSING** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017877** e o código CRC **D2ECFE90**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020018110/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA DO CARMO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018110** e o código CRC **B77CAB9C**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020018268/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA DE NAZARE DOS REMEDIOS OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018268** e o código CRC **129EFC88**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020018491/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LUCIA DELLA PASQUA BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018491** e o código CRC **71519EE3**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020018861/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARA CHRISTINE SILVEIRA GATZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018861** e o código CRC **EB5911D4**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020018983/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BARBARA LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020018983** e o código CRC **671C4379**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020019194/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA RODRIGUES DE MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020019194** e o código CRC **C26C4B59**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020021947/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA FERNANDES DEMETRIO DE CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021947** e o código CRC **E070F94A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020019438/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SAYMON MAKEY SOUZA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020019438** e o código CRC **47062C82**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020019653/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO LUIS FISCHER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020019653** e o código CRC **08AF033D**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020019863/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KHEILA MARIA DE LIMA SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020019863** e o código CRC **9792BCB0**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020020472/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THIAGO ENCARNACAO LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020020472** e o código CRC **157517B0**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020020609/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BARBARA CONCEICAO DE JESUS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020020609** e o código CRC **63BAB216**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020021157/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROGER ROBSON BUENO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021157** e o código CRC **A9A7200B**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020021523/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE DA CONCEICAO PINHEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021523** e o código CRC **110A6D12**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020021556/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAULA MAZZINI MENDES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020021556** e o código CRC **024803C7**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020022302/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCOS RICARDO BOBSIN JUNIOR** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0706 - Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - Ciência da Religião**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 13:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020022302** e o código CRC **FD48154C**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020022391/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARISA DE LURDES CORDEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 13:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020022391** e o código CRC **E0BEE7D3**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020022501/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DÉBORA ALVES PEREIRA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020022501** e o código CRC **0553A91C**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020022582/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRIANA COBALCHINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020022582** e o código CRC **ACDBA72F**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020022943/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NATANAEL DE LUNA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0711 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020022943** e o código CRC **335BF3BF**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020024460/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TIAGO RODRIGO MENDONCA LEITE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

### Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020024460** e o código CRC **CBA0E863**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020024665/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA MARTINS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020024665** e o código CRC **E7FA828A**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020025312/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025312** e o código CRC **82F85714**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020025370/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA LUCIA FARINA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas

**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025370** e o código CRC **6BB33796**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020025508/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANE DOS SANTOS MELLIES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:31, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025508** e o  
código CRC **FF04231A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020025573/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA MARA VICENTE BRUSKE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:34, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025573** e o código CRC **3EB3D655**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020025664/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CARLA ALEXANDRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025664** e o código CRC **E904D5EE**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020025754/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SHEILA CORREA AMORIM** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020025754** e o código CRC **6889E1C7**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020026192/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAIANE LUCI PEREIRA DA SILVA DEL RE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026192** e o código CRC **DFE78D29**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020026297/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MERIEN PEREIRA DE MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

**informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## **Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026297** e o código CRC **FC7D4DF6**.

### **ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020026544/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANICE DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026544** e o código CRC **30B76744**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020026709/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEBORA MENDES ALMEIDA VIEGASSILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:16, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026709** e o  
código CRC **F6AB7DCA**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0020026767/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISLENE MARTINS** no Processo Seletivo -  
**Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para  
enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme  
comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na  
inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a  
partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital  
anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no  
item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -  
Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:20, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026767** e o  
código CRC **ACA29E53**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020026862/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA ALBERTON PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**,  
**Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:24, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de  
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026862** e o código CRC **1B44C7E2**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020026913/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria n° 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020026913** e o código CRC **20672899**.

---

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020027000/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA GEISSELER DA SILVA REIS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020027000** e o código CRC **ECAFDD59**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020027120/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANIKELE MARTINS PALMEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves Peroni**, **Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020027120** e o código CRC **D8B2D39C**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0020015103/2024 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRECE ROSSI DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

## **Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/02/2024, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020015103** e o código CRC **37B8420A**.

### **AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0019873568/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

**ERRATA NOTICE - INTERNATIONAL PUBLIC BIDDING – LPI No. 001/2023**

**REQUEST FOR OFFERS (SO) - BRAZIL**

**INTEGRATED CONTRACTING FOR PREPARATION OF BASIC AND EXECUTIVE ENGINEERING PROJECTS, EXECUTION OF WORKS, COMMISSIONING/STARTUP, TRAINING AND PRE-OPERATION AND ASSISTED OPERATION OF THE PIRAÍ SUL PRODUCTION SYSTEM, IN THE MUNICIPALITY OF JOINVILLE/SC**

The Companhia Águas de Joinville hereby informs interested parties that, in accordance with the provisions of Law 13,303/16 and the Bidding and Contracts Regulation of CAJ, it is making amendments to the bid notice for INTERNATIONAL PUBLIC BIDDING - IPB No. 001/2023, intended for INTEGRATED CONTRACTING FOR THE DEVELOPMENT OF BASIC AND

EXECUTIVE ENGINEERING PROJECTS, CONSTRUCTION, COMMISSIONING/STARTUP, TRAINING, AND PRE-OPERATION AND ASSISTED OPERATION OF THE PIRAÍ SUL PRODUCER SYSTEM, IN THE CITY OF JOINVILLE/SC. Considering that the amendments will not affect the formulation of proposals by bidders, the bidding date, March 22, 2024, at 10:00 AM, remains unchanged, with the other provisions stated in the bidding document remaining unaltered.

Offers must be sent to the address: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - Rua XV de Novembro 3950, Glória neighborhood, CEP 89216-202, Joinville/SC - Country: Brazil, by MARCH 21, 2024, until 5pm. Offers received after the deadline will be rejected.

The Request for Offers (SO) will be carried out in accordance with the International Public Bidding (LPI) procedures of two envelopes with delayed opening of the financial Offer in accordance with the procedures established in the publication of the Inter-American Development Bank, entitled Policies for the Acquisition of Works and Goods financed by the Inter-American Development Bank (IDB), and is open to all bidders from Eligible Countries as defined in the Bidding Document.

The notice and its annexes are available to interested parties on the website [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).

TCE/SC Code: 6EE8F4C6263142EACBE71354EA75C1DE0A66E29A



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 31/01/2024, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 02/02/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019873568** e o código CRC **9C43ABCD**.

### AVISO DE ERRATA, SEI N° 0019994342/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a realização de Errata da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 426/2023, destinada à execução de manutenção, conservação e

implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica, dispositivos delimitadores, remoção de sinalização (fresagem) incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços, registrada com a empresa Sinalisa Segurança Viária Ltda. Deste modo, conforme Errata SEI nº 0019994120/2024 - SAP.LCT, **ONDE SE LÊ**: Representante Legal: Rodrigo Martire CPF: 166.643.898-78. **LEIA-SE**: Representantes Legais: Rodrigo Martire CPF: 166.643.898-78 e Luiz Carlos Martire CPF: 006.568.288-20 e ratifica todas as demais cláusulas que não foram modificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019994342** e o código CRC **5E2CA6C0**.

## **AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0019873520/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC**

### **AVISO DE ERRATA - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 001/2023 SOLICITAÇÃO DE OFERTAS (SO) - BRASIL**

#### **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE OBRAS, COMISSIONAMENTO/STARTUP, TREINAMENTO E PRÉ OPERAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA PRODUTOR PIRAÍ SUL, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 001/2023**, destinado a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE OBRAS, COMISSIONAMENTO/STARTUP, TREINAMENTO E PRÉ OPERAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA PRODUTOR PIRAÍ SUL, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**. Tendo em vista que as alterações não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantida a data para realização do certame, dia 22 de MARÇO de 2024 às 10:00 hrs, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

As Ofertas devem ser enviadas para o endereço: COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - Rua XV de Novembro 3950, bairro Glória, CEP 89216-202, Joinville/SC - CEP: 89216-202 - País:

Brasil, até o dia 21 DE MARÇO DE 2024, até as 17H00. As Ofertas recebidas após o prazo serão rejeitadas.

A Solicitação de Ofertas (SO) será realizada de acordo com os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) de dois envelopes com abertura diferida da Oferta financeira de acordo com os procedimentos estabelecidos na publicação do Banco Interamericano de Desenvolvimento, intitulado Políticas para a Aquisição de Obras e Bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e está aberto a todos os licitantes de Países Elegíveis como definido no Documento de Licitação.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).

Código TCE/SC: 6EE8F4C6263142EACBE71354EA75C1DE0A66E29A



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 30/01/2024, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 31/01/2024, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 02/02/2024, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019873520** e o código CRC **AA71517C**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0020007804/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

EMPRESA: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, CNPJ 84.689.066/0001-20

QUANTIDADE: 3.800 m<sup>3</sup>

VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,00



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 05/02/2024, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 05/02/2024, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020007804** e o código CRC **312FCB49**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0019985538/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 551/2023**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, UASG 453230**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Baxter Hospitalar Ltda: Item 5 - R\$ 6,50; Item 6 - R\$ 6,50; Item 8 - R\$ 5,35; Item 11 - R\$ 5,28; Item 19 - R\$ 32,39; Fresenius Kabi Brasil Ltda: Item 1 - R\$ 6,50; Item 3 - R\$ 4,25; Item 7 - R\$ 3,70; Item 9 - R\$ 4,45; Item 12 - R\$ 7,00; Item 13 - R\$ 5,00; Item 14 - R\$ 5,85; Item 15 - R\$ 6,00; Laboratórios B Braun SA: Item 4 - R\$ 290,00; Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda: Item 10 - R\$ 6,65. Restaram FRACASSADOS os itens 2, 16, 17, 18 e 20.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/02/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019985538** e o código CRC **CE89069D**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0019994553/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 361/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cadeiras e longarinas, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda: Item 25 - R\$500,90. Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda. Item 47 - R\$279,79. Máxima Atacadista Ltda: Item 48 - R\$700,00. Os itens 05 e 17 restaram fracassados.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/02/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019994553** e o código CRC **98255684**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0019913799/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 006/2024** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA PIRAÍ, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, na Data/Horário: 01/03/2024 às 13:30 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br).

Código TCE/SC: EF23CDFFAA74EB7007F9ABF21EAA3A9A428212EA



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 05/02/2024, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 05/02/2024, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019913799** e o código CRC **EFAA0786**.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0019998331/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 536/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville, o Item 21 restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/02/2024, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019998331** e o código CRC **0A1811AE**.

### COMUNICADO SEI Nº 0019962139/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

## **IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação**

A solicitação de impugnação da Notificação 0285/2022 em nome de **INGO GROMANN** foi **DEFERIDA**, conforme documentação comprobatória apresentada à SEPUD que demonstra a alteração de titularidade do imóvel.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 31/01/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019962139** e o código CRC **2FD0B57A**.

## **COMUNICADO SEI Nº 0019973288/2024 - SEPUR.UPD**

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

## **IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação**

A solicitação de impugnação da Notificação 00286/2022 em nome de **INGO GROMANN e TANIA GROMANN** foi **INDEFERIDA**, pois a documentação comprobatória apresentada à SEPUD não descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, incisos I ou II.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019973288** e o código CRC **818EC794**.

## COMUNICADO SEI Nº 0019958499/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 31 de janeiro de 2024.

### **IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação**

A solicitação de impugnação da Notificação 0371/2022 em nome de **STEIN EMPREENDIMENTOS LTDA** foi **DEFERIDA**, conforme documentação comprobatória apresentada à SEPUD, que descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso I.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019958499** e o código CRC **AE905E82**.

**COMUNICADO SEI N° 0019936630/2024 - SEPUR.UPD**

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

**IPTU Progressivo - Cancelamento**

A Notificação 0516/2022 em nome de **BETINA BORCHARDT** foi CANCELADA, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019936630** e o código CRC **6BC49AFA**.

**COMUNICADO SEI N° 0019936397/2024 - SEPUR.UPD**

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

**IPTU Progressivo - Cancelamento**

A Notificação 0508/2022 em nome de **ESPÓLIO DE DILSON BRUSKE** foi CANCELADA, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano -

SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019936397** e o código CRC **C9209419**.

### COMUNICADO SEI Nº 0019936338/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

#### **IPU Progressivo - Cancelamento**

A Notificação 0505/2022 em nome de **INVESTCORP EMPREENDIMENTOS LTDA** foi CANCELADA, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019936338** e o código CRC **8EAC03EB**.

**COMUNICADO SEI N° 0019935674/2024 - SEPUR.UPD**

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

**IPTU Progressivo - Cancelamento**

A Notificação 0492/2022 em nome de **RUTH HARDT** foi CANCELADA, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019935674** e o código CRC **FAE0D6AF**.

**COMUNICADO SEI N° 0019931017/2024 - SEPUR.UPD**

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

**IPTU Progressivo - Cancelamento**

A Notificação 0466/2022 em nome de **CELIO EDUARDO EHRAT MENDES** foi CANCELADA, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019931017** e o código CRC **983AAAB7**.

### COMUNICADO SEI Nº 0019936871/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 29 de janeiro de 2024.

#### **IPTU Progressivo - Cancelamento**

A Notificação 0522/2022 em nome de **VALQUIRIA SCHROEDES** foi CANCELADA, pois o imóvel atende os termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, § 2º, inciso X.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019936871** e o código CRC **026BA1B5**.

**COMUNICADO SEI N° 0019952290/2024 - SEPUR.UPD**

Joinville, 30 de janeiro de 2024.

**NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO**

Em atendimento à Lei Complementar n° 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **ANTONIO ORLANDO UGULINO ME**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-12-63-0185** de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO EDIFICADO**.

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail [sepur.upd@joinville.sc.gov.br](mailto:sepur.upd@joinville.sc.gov.br).

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019952290** e o código CRC **43258C54**.

## COMUNICADO SEI Nº 0019951511/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 30 de janeiro de 2024.

### NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **WOCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-23-13-0533** de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO EDIFICADO**.

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano-SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 ( trinta ) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de

Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail sepur.upd@joinville.sc.gov.br.

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019951511** e o código CRC **9AC4B84B**.

## COMUNICADO SEI Nº 0019986422/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

**Para**

**Registro de Imóveis,**

**Assunto: averbação de notificações referente IPTU Progressivo – Lei Complementar nº 524, de 04 de janeiro de 2019**

Cumprimentando-os(as) cordialmente, informamos sobre a importância das averbações das diversas etapas do processo de IPTU Progressivo junto à matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis.

A Lei Complementar nº 524, de 04 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 35.203/2019, institui, nos termos do §4º do art. 182, da Constituição Federal, os

instrumentos de Indução ao Desenvolvimento Sustentável visando o cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de Joinville e dá outras providências.

*“Art. 1º Ficam instituídos no Município de Joinville os instrumentos de Indução ao Desenvolvimento Sustentável para que o proprietário do solo urbano, não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova o seu adequado aproveitamento nos termos estabelecidos no §4º do art. 182 da Constituição Federal e nos arts. 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), bem como no disposto na Lei Complementar nº 261 de 28 de fevereiro de 2008 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville).”*

O Art. 8 da Lei Complementar nº 524/ 2019, trata da notificação dos proprietários de imóveis:

*“§ 1º A notificação far-se-á:*

*I - por correio, com comprovação de recebimento (AR), ou por funcionário do órgão competente do Município de Joinville ao proprietário do imóvel;*

*II - por edital, quando frustrada por 3 (três) vezes a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I deste artigo.”*

Ainda o Art. 8, em seus §3º e §4º, trata da averbação e revogação:

*“§3º A Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável deverá providenciar a averbação da notificação (referida no "caput" deste artigo) junto à matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis.*

*§4º Uma vez promovido, pelo proprietário, o adequado aproveitamento do imóvel, na conformidade do que dispõe esta Lei Complementar, deverá ser feito o cancelamento da averbação de que tratada no §3º deste artigo.”*

Nos termos do Decreto nº 35.203/2019, no Auto de Notificação (Anexo I), o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos a contar do recebimento da notificação para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, Joinville – SC, ou diretamente por meio cartorial, com:

I - o início da utilização do imóvel;

II - a protocolização do pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986422** e o código CRC **3D25C56E**.

## COMUNICADO SEI Nº 0019986510/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

### NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **VITOR CREPPAS**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-4-32-142** de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO EDIFICADO**.

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, Joinville - SC:

I - o início da utilização do imóvel;

II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:

- Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;

- Alvará de licença para localização e permanência.

- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a

fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail [sepur.upd@joinville.sc.gov.br](mailto:sepur.upd@joinville.sc.gov.br).

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986510** e o código CRC **533D0C58**.

## COMUNICADO SEI Nº 0019986626/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

### NOTIFICAÇÃO IPTU PROGRESSIVO

Em atendimento à Lei Complementar nº 524/2019, Art. 8º, inciso II, NOTIFICA-SE **ARS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, o imóvel de inscrição imobiliária **13-20-4-57-134** de sua propriedade encontra-se na condição de **NÃO EDIFICADO**.

Nos termos da legislação, após as três tentativas de notificação para residentes em Joinville e por correspondência registrada "Mão Própria" com aviso de recebimento para os não residentes, essa notificação será realizada por meio de edital no diário oficial. A partir da data dessa publicação, o notificado tem prazo máximo de 02 (dois) anos para comunicar a Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR, Joinville - SC:

- I - o início da utilização do imóvel;
- II - protocolar pedido de expedição de um dos seguintes documentos:
  - Alvará de aprovação de projeto de parcelamento do solo;

- Alvará de aprovação e execução de edificação;
- Alvará de licença para localização e permanência.
- Auto de infração e/ou averbação no referido imóvel que impossibilite sua edificação/ utilização.

A presente notificação poderá ser impugnada pelo notificado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação desse edital.

A impugnação deverá ser instruída com a documentação necessária para a fundamentação das alegações e encaminhadas à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR para análise. O notificado deve apresentar cópia da Matrícula do imóvel na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR, rua XV de Novembro, 485 - Centro). Contato pelo telefone (47) 3422-7333 ou pelo e-mail [sepur.upd@joinville.sc.gov.br](mailto:sepur.upd@joinville.sc.gov.br).

A impugnação suspende o prazo para cumprimento das obrigações relacionadas ao parcelamento, edificação ou utilização compulsórios. O não atendimento às obrigações estabelecidas pela presente notificação acarretará na aplicação do IPTU Progressivo no Tempo, mediante a majoração anual e consecutiva da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos, até o limite de 7% (sete por cento) e, na desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública, ainda de acordo com as mesmas normas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira**, **Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019986626** e o código CRC **DBC727B**.

## COMUNICADO SEI Nº 0019974651/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

### **IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação**

A solicitação de impugnação da Notificação 00286/2022 em nome de **MARGRET ALBERTINE BRANDT WAGNER, ANDREIA CRISTINA WAGNER BAGGIO e SIMONE WAGNER TOSCANO** foi **INDEFERIDA**, pois a documentação comprobatória apresentada à SEPUD não descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso II.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019974651** e o código CRC **BEF222F4**.

### COMUNICADO SEI Nº 0019974055/2024 - SEPUR.UPD

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

#### **IPTU Progressivo - Solicitação de Impugnação**

A solicitação de impugnação da Notificação 00437/2022 em nome de **MAXI CONSTRUTORA EMPRESARIAL LTDA** foi **INDEFERIDA**, pois a documentação comprobatória apresentada à SEPUD não descaracterizou o imóvel nos termos definidos da LC 524/2019 - Art. 6º, inciso II.

Secretário Marcel Virmond Vieira - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019974055** e o código CRC **B3177311**.

## DECISÃO SEI Nº 0020017705/2024 - SAP.UCP.CGPPP

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Conselho Gestor do Programa Municipal das Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville, em vista da proposta formulada pela Unidade Executiva do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, na qual sugere que a entrega dos estudos objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 003/2023 seja feita em formato digital (SEI nº 0019999229), e considerando também a sustentabilidade ambiental, economicidade e celeridade dos processos, DECIDE pela possibilidade da entrega exclusivamente em formato digital, condicionada à apresentação dos estudos em via impressa quando eventualmente solicitado pela Unidade Executiva do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas ou pela Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação dos Estudos, e condicionada também à apresentação da versão final de forma impressa, após a efetiva seleção e finalização de eventuais alterações. Os estudos deverão ser entregues no endereço eletrônico [sap.ucp.ppp@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.ucp.ppp@joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020017705** e o código CRC **C7FDC8F6**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0019991474/2024 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 02 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 046/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville -Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **BERTHAX SURGICAL**

**EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 23.297.441/0001-00**, cujo quadro societário é formado e neste ato representado por Sra. Thaina Prestes de Souza, que versa sobre Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva, Afição e Gravação Eletroquímica de Instrumentais Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José, assinada em 01/02/2024. **Onde se lê:** alterando seu vencimento para 13/03/2024. **Leia-se:** alterando seu vencimento para 13/03/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019991474** e o código CRC **806B2807**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0019988109/2024 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 01 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Contrato nº 154/2024**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Sinalizavia Sinalização Viária Eireli**, cujo quadro societário é formado pelo Sr.(a), representada pelo Sr. Marcos Tiaraju Fachini, que versa sobre a **execução, manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em material termoplástico, material plástico a frio (bicomponente) e defensas metálicas (tipo guard-rail)**, assinada em 31/01/2024. **1º Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº 154/2023. Leia-se: TERMO DE CONTRATO Nº 154/2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/02/2024, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019988109** e o código CRC **DC2BEEA7**.

## EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0020012714/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 05 de fevereiro de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 1º Termo de Apostilamento do Termo de Contrato nº 1032/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Procuradoria-Geral do Município**, neste ato representado por sua Procuradora-Geral, Sra. Christiane Schramm Guisso e **Secretaria de Administração e Planejamento**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Attus Procuradoria Digital Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.108.681/0001-31, que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos no âmbito Judicial, abrangendo a gestão da Execução Fiscal e Contencioso, e Consultivo Administrativo, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, mediante aplicação de inteligência artificial ao Direito e de inteligência analítica, com prestação de serviços de instalação, customização, migração de dados, treinamento técnico, suporte técnico operacional e atualização tecnológica com manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses para a Procuradoria-Geral do Município de Joinville, operando de forma integrada ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Tribunal de Regional Federal da 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Sistema Eletrônico de Informações do Município de Joinville - SEI e Sistema de Dívida Ativa do Município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 594/2022, cujo termo inicial foi assinado em 25/10/2022. Consoante ao documento SEI nº 0019760077, Onde se Lê: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Leia-se: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/02/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020012714** e o código CRC **36DF1C82**.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024

#### DA SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Dispõe sobre a forma de apresentação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville.

O Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o art. 2º, inciso XIX, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e o Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023,

#### RESOLVE:

### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

**Art. 1º** Essa instrução normativa tem por objetivo orientar os empreendedores, responsáveis técnicos e a comunidade sobre a forma de apresentação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentado pela Lei Complementar nº 336, de 10 de junho de 2011, e pelo Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023, disponibilizando os modelos de elaboração, publicização e demais procedimentos pertinentes ao processo e à audiência pública.

### CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO

**Art. 2º** O EIV deverá ser elaborado, obrigatoriamente, no modelo de formulário constante no

Anexo I desta instrução normativa.

**Art. 3º** Durante a elaboração do EIV, o empreendedor, ou responsável técnico, deverá consultar as secretarias e concessionárias responsáveis por cada temática a ser analisada para compor o estudo com os devidos pareceres.

Parágrafo único. Os pedidos de parecer às secretarias devem ser completamente preenchidos e enviados para os contatos indicados, obrigatoriamente de acordo com os formulários constantes nos Anexos II, III, IV, V, VI e VII desta instrução normativa, conforme necessário.

### **CAPÍTULO III DO PROTOCOLO**

**Art. 4º** O protocolo de EIV deverá ser iniciado no sistema de Tributos Municipais Inteligentes da Prefeitura de Joinville, com geração da taxa.

**Art. 5º** Com a guia paga, os documentos mínimos deverão ser entregues na Secretaria de Meio Ambiente - SAMA para encaminhamento à Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR.

**Art. 6º** A publicização do protocolo de EIV deverá ser feita pelo empreendedor, ou responsável técnico, conforme modelos de comunicado constantes no Anexo VIII desta instrução normativa.

### **CAPÍTULO IV DA ANÁLISE**

**Art. 7º** Durante a análise, a complementação de documentos ou informações deverá ser feita com o envio do estudo completo, atualizado e consolidado, em formato digital, para o endereço de e-mail [eiv@joinville.sc.gov.br](mailto:eiv@joinville.sc.gov.br).

Parágrafo único. Caso não seja possível atender a complementação no prazo, o pedido de dilação deverá ser enviado para o mesmo endereço.

**Art. 8º** As manifestações de interessados poderão ser protocoladas em meio físico, na SEPUR, ou em meio digital, no e-mail do EIV.

### **CAPÍTULO V DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Art. 9º** Quando determinada a realização de audiência pública, o empreendedor, ou responsável

técnico, deverá agendar a data, horário e local com a SEPUR, pelo e-mail do EIV.

**Art. 10** A publicização da audiência deverá ser feita pelo empreendedor, ou responsável técnico, conforme modelos de comunicado constantes no Anexo IX desta instrução normativa.

**Art. 11** O local da audiência, com capacidade para, no mínimo, 100 (cem) pessoas, deverá ser organizado pelo empreendedor, ou responsável técnico, com a disponibilização de:

I - microfones e caixa de som;

II - equipamento de gravação de vídeo, com qualidade de imagem e som;

III - computador, projetor e tela de projeção para as apresentações;

IV - mesa, uma cadeira e canetas para a assinatura de lista de presença;

V - cadeiras em forma de platéia para os participantes;

VI - mesa e, no mínimo, três cadeiras ao lado da tela de projeção para a presidente da audiência e os expositores.

§ 1º Para empreendimentos específicos, de grande repercussão na vizinhança, a SEPUR poderá solicitar um espaço maior.

§ 2º Caso o local não comporte o público presente, poderá ser solicitada a realização de uma segunda audiência pública.

**Art. 12** A audiência acontecerá de acordo com o regulamento constante no Anexo X desta instrução normativa.

§ 1º O empreendedor, ou responsável técnico, deverá salvar a apresentação do regulamento, constante no Anexo XI, para projetar no início da audiência.

§ 2º A SEPUR providenciará a lista de presença e os formulários de manifestação, conforme Anexos XII e XIII.

**Art. 13** Após o evento, o empreendedor, ou responsável técnico, deverá entregar, na SEPUR, a gravação da audiência, em dispositivo de armazenamento digital para arquivamento.

Parágrafo único. As apresentações da audiência deverão ser enviadas ao e-mail do EIV, ou incluídas no dispositivo de armazenamento digital da gravação, para compor os anexos da ata.

## **CAPÍTULO VI DA APROVAÇÃO**

**Art. 14** Após a audiência pública e não havendo necessidade de complementação do estudo, a Comissão emitirá o Parecer Técnico Conclusivo - PTC.

**Art. 15** Caso haja discordância quanto ao conteúdo do PTC, o empreendedor, o responsável

técnico e/ou qualquer cidadão poderá protocolar recurso em meio físico, na SEPUR, ou em meio digital, no e-mail do EIV.

**Art. 16** Havendo o deferimento do EIV, o empreendedor deverá aguardar o recebimento da minuta do Termo de Compromisso para assinatura.

§ 1º Em caso de assinatura digital, o Termo de Compromisso assinado deverá ser devolvido pelo e-mail do EIV.

§ 2º Em caso de assinatura manual, o Termo de Compromisso assinado, com reconhecimento de firma, deverá ser devolvido em meio físico, na SEPUR.

## **CAPÍTULO VII DO CUMPRIMENTO**

**Art. 17** Logo após a assinatura do Termo de Compromisso, o empreendedor, ou responsável técnico, deverá instalar, em local visível do empreendimento, placa informativa de EIV em execução, conforme modelo constante no Anexo XIV desta instrução normativa, mantendo-a durante todo o período de obras e cumprimento das condicionantes.

**Art. 18** Todos os documentos, protocolos, projetos e relatórios determinados no Termo de Compromisso deverão ser enviados pelo empreendedor, ou responsável técnico, exclusivamente ao e-mail do EIV para atestar o cumprimento das condicionantes.

Parágrafo único. A SEPUR controlará o cumprimento do Termo de Compromisso informando o atendimento das condicionantes aos órgãos responsáveis e comunicando o empreendedor, ou responsável técnico, por e-mail, quanto às aprovações ou necessidade de correções.

**Art. 19** Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2023 - SEPUR.

**Art. 20** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcel Virmond Vieira**

Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano

Anexo I - Modelo de EIV (SEI 0020011400)

Anexo II - Pedido de parecer de Pavimentação (SEI 0020011401)

Anexo III - Pedido de parecer de Drenagem (SEI 0020011402)

Anexo IV - Pedido de parecer de Transporte coletivo (SEI 0020011403)

Anexo V - Pedido de parecer de Educação (SEI 0020011404)

Anexo VI - Pedido de parecer de Saúde (SEI 0020011405)

Anexo VII - Pedido de parecer de Patrimônio cultural (SEI 0020011406)

Anexo VIII - Publicização EIV em análise (SEI 0020011408)

Anexo IX - Publicização Audiência pública (SEI 0020011409)

Anexo X - Regulamento Audiência pública (SEI 0020011410)

Anexo XI - Apresentação Audiência pública (SEI 0020011411)

Anexo XII - Presença Audiência pública (SEI 0020011413)

Anexo XIII - Formulário Audiência pública (SEI 0020011414)

Anexo XIV - Publicização EIV em execução (SEI 0020011415)



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020011234** e o código CRC **14742963**.

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 10/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **02/02/2028** totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

### 1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **STEELNOX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 00.388.733/0001-45

Atividade: Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspensão, ou esmaltação ou imersão

CONSEMA: 12.20.00

Endereço: Rua Guilherme Boldt, nº 280

Bairro: Zona Industrial Norte

Inscrição Imobiliária: 08.03.45.50.3660

CEP: 89.239-260

**2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Nome: ANA PAULA MURA NASTARI MATTOS

Registro Profissional: CRQ n° 13100606

ART: 6593/2023

**3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:**

A presente Licença de Operação está sendo concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 0019337424 e 0019903060 e refere-se a viabilidade ambiental de operação de uma empresa que realiza a atividade FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL OU GALVANOTÉCNICO OU FUNDIÇÃO OU PINTURA POR ASPERSÃO, OU ESMALTAÇÃO OU IMERSÃO, contendo aproximadamente 0,57 ha de área útil, instalada em terreno com 12.121,35m<sup>2</sup>, registrados na matrícula de n° 86.689 no CRI da 1ª Circ.

**3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS**

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para sistema composto de tanque séptico seguido de filtro anaeróbio, decantador, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.3 Efluentes/emulsões oleosas: enviado para uma caixa separadora água-óleo (CSAO) simples, utilizada para tratamento dos efluentes oriundos da higienização de mãos dos funcionários.

3.1.4 Caixa de gordura: instalada no refeitório/copa da empresa.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

**3.2 DO MONITORAMENTO****3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS**

1. Fazer limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários e caixa de gordura. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 90 dias entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de efluentes INDUSTRIAIS (CSAO).
4. Apresentar Laudo de análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo. Prazo: 18/05/2024.

**3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS**

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e

Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6º da Portaria IMA/SC nº 21/2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

### 3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

### 3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

### 3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

## 3.3. CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.

3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

**A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:**

**-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**

**-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**

**-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**

**-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

**A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.**

**Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.**

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini, Gerente**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019903320** e o código CRC **83849DF4**.

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.**

#### **RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0019998806/2024 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 168/2022** destinado ao **Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR: Comprev Sociedade de Crédito Direto S.A. e Prevident Assistência Odontológica S.A.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 280/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 02/02/2024, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019998806** e o código CRC **B3AD9F07**.

